



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa ou pessoa física na execução de serviço de reforma simples no prédio da futura sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situado à Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá, João Pessoa/PB, **NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE URGÊNCIA (ART. 24, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES).**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O imóvel em questão possui área construída de 363 metros quadrados, assentado em terreno com área total de 952,50 metros quadrados, à Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá, João Pessoa/PB, conforme Certidão de Inteiro Teor lavrada pelo 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, com base na fl. 36, sob nº de ordem 32.618, do Livro 2BX1, datado de 03/09/2014, através do Processo Administrativo nº 3569/2014-1 (Dispensa de Licitação nº 011/2014), no valor global de R\$ 1.250.000,00, com o fim de abrigar a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. O valor venal do imóvel foi avaliado pela empresa contratada EBRAZ ENGENHARIA LTDA, através do Pregão Presencial nº 005/2014, decorrente do Processo Administrativo nº 3569/2014.
- 2.2 O pagamento do referido imóvel ocorreu em meados de Dezembro de 2014, quando então já se teve conhecimento de que o Governador do Estado não encaminhou para a Assembleia Legislativa a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, estimado em aproximadamente R\$ 90 milhões.
- 2.3 Uma ação pedindo a correção do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Paraíba para 2015 foi ingressada no Supremo Tribunal Federal (STF). A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) solicitou que fosse incluída na LOA 2015 a proposta orçamentária da Defensoria Pública da Paraíba, afixada em cerca de R\$ 90 milhões. Na ação, a Anadep ainda pede que a tramitação da LOA seja suspensa na Assembleia Legislativa do Estado até que a proposta seja inserida.
- 2.4 A LOA 2015 previu um corte de R\$ 30 milhões no orçamento da Defensoria Pública da Paraíba. A mesma situação ocorreu em 2014, ainda segundo a Anadep, quando o governador Ricardo Coutinho (PSB) foi obrigado a corrigir o orçamento para o ano passado.
- 2.5 No entanto, o STF não conheceu da medida judicial, tendo em paralelo que a Assembleia Legislativa, na legislatura passada, que alterar a proposta orçamentária da DPPB através de Emenda Parlamentar de Remanejamento, passando o montante global a ficar em um patamar de R\$ 80 milhões. No entanto, o Governador do Estado

[Handwritten signature]

VETOU a referida emenda, conforme promulgação da Lei nº 10.437/2014, publicada no DOE de 13/02/2014.



- 2.6 Em sessão recente, a ALPB em sua nova composição, manteve o veto do Governador do Estado, porém tendo sido acordado entre o Governo e a DPPB que o orçamento desta Instituição seria mantido para o exercício de 2015, no mesmo patamar de 2014, com um reajuste de 5%, passando a aproximadamente R\$ 75 milhões.
- 2.7 Nesse interregno de tempo a DPPB aguardou o desfecho da questão orçamentária para se promover, ou não, uma reforma de maior magnitude, com elaboração de projeto arquitetônico, por profissional devidamente qualificado. No entanto, frente às questões fáticas acima mencionadas, a reforma a ser empreendida será simplória, porém com os procedimentos e intervenções suficientes para o bom funcionamento da Administração Superior da DPPB.
- 2.8 Portanto, encontra-se justificada a tomada do serviço em questão através de dispensa de licitação com amparo no art. 24, IV, da Lei de Licitações, salientando que o Contrato Administrativo nº 008/2012, prorrogado pelo 2º Aditivo até 28/04/2015 referente à locação da sede atual, situada à margem do Parque Solon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB, está prestes a se encerrar, estando o imóvel em questão já locado para o Ministério Público do Estado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Os serviços a serem executados são os descritos a seguir:

- a) Serviços preliminares (inclusos no custo dos itens e no total da obra):
 - a.1) isolamento com lona no teto da cobertura de telhas, visando a não permitir a impregnação de tinta no momento da pulverização próxima às grades e esquadrias;
 - a.2) isolamento com lona ou papel jornal ou assemelhado nos objetos compostos de madeira, metais ou vidros, em especial os guarda-roupas, lustres, e revestimento em folhetos de madeira, visando a não permitir a impregnação de tinta no momento da pulverização próxima às grades e esquadrias;
 - a.3) recuperação das esquadrias danificadas, em especial os alizares e guarnições de portas e madeiras (previsão de 50 metros lineares de alizares) e aplicação de massa específica para madeira (10 litros);
 - a.4) aplicação de selador para madeira e lixamento com lixa apropriada nº 120 ou 150, preparando todas as esquadrias para a etapa seguinte;
 - a.5) recuperação de revestimento interno e externo das paredes, com retirada de camada de emboço antigo, e aplicação de argamassa de revestimento (para ambiente externo) do tipo pré-fabricada, em embalagem apropriada, de marca opcional do Contratado, desde que seja de 1ª linha, ou tenha certificado de qualidade pelo INMETRO. Previsão para remoção e aplicação de 20 metros quadrados, com camada de até 2,5 centímetros. O acabamento final deve ser mediante a aplicação de massa corrida (ambiente interno) ou massa acrílica (ambiente externo), com lixamento utilizando lixas apropriadas nº 120 ou 150.
- b) Pintura em esmalte sintético na cor BRANCO NEVE FOSCO, da marca CORAL, através de pistola de aplicação, nas grades e esquadrias, devendo antes todas serem lavadas com detergente neutro e mediante jato de alta pressão. Após secagem, deve-se remover a tinta

antiga solta, lixar, e passar desengraxante com pano seco para retirada do excesso, preparando a superfície para pintura.



Material a ser aplicado: Tinta CORAL Esmalte Sintético CORALIT Sem Cheiro
Aplicação: com pistola e compressor

- c) A aplicação de tinta esmalte sintético deve observar uma diluição de 20%, conforme recomendação do fabricante, em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização. Na parte interna dos banheiros, deve-se aplicar a tinta com pincel, de maneira a evitar impregnação de tinta nos azulejos e acessórios.
- d) Após a pintura de todas as esquadrias, deve-se promover a pintura dos tetos, em 3 (três) demãos, aplicando-se rolo de lã de baixo relevo, em plataforma composta por andaime tubular modulado, com encaixes e travas, base com rodas e travas, e cinco de segurança – EPI apropriado. Deve-se utilizar a tinta CORAL da linha RENDE MUITO, na cor BRANCO NEVE. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Tinta Coral – Linha RENDE MUITO
Aplicação: Rolo de lã de baixo relevo

- e) Após a secagem, deve-se isolar a linha de junção das paredes com o teto com fita adesiva apropriada para pinturas, de maneira a não manchar o teto, e pintar uniformemente toda a parede. Feito o isolamento, inclusive nas bases de lustres e luminárias, deve-se aplicar a tinta da marca CORAL, Linha RENDE MUITO, na cor BRANCO GELO, em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Tinta Coral – Linha RENDE MUITO
Aplicação: Rolo de lã de baixo relevo

- f) Em paralelo, ou logo após a etapa anterior, deve ser pintada a parte externa (exterior) do imóvel (parte residencial), mediante a aplicação em rolo de lã de baixo relevo de tinta da marca Coral, Linha ACRÍLICO TOTAL PREMIUM +, na cor BRANCO NEVE (maior parte – 80%) e BRANCO GELO (menor parte – 20%), em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Tinta Coral – Linha ACRÍLICO TOTAL PREMIUM +
Aplicação: Rolo de lã de baixo relevo

- g) Em paralelo, ao início dos trabalhos de reforma da parte interna (subitem “b”), deve-se promover a lavagem do muro com detergente neutro, e, após secagem, aplicação de Resina Acrílica CORAL, agindo como impermeabilizante, protegendo e realçando a tonalidade natural das superfícies através da formação de uma película brilhante e transparente. Facilita a limpeza e ajuda a destacar a beleza natural das superfícies. Indicado para uso interno e externo de como telhas, tijolos e pedras. A aplicação deve ser com pincel de largura média, em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Resina Acrílica Coral (Impermeabilizante especial para telhas, pedras, etc)

Aplicação: Pincel de largura média

- h) Também em paralelo, ao início do trabalhos de reforma da parte interna (subitem "b"), deve-se remover a tinta esmalte antiga e o verniz antigo das partes metálicas e de madeira, respectivamente, dos portões frontais. Após a remoção, mediante lixamento com lixa 80, aplicar desengraxante para retirada da sujeira e preparação da superfície para pintura.
- i) Pintura com a aplicação de esmalte antioxidante da marca CORAL, Linha Hammerite, em cor a ser definida, nas partes metálicas, em 3 (três) demãos mediante pincel de largura média/fina. Pintura da parte de madeira, com a aplicação de verniz de resistência para 6 (seis) anos, da marca SPARLACK, Linha CETOL Super Premium (tonalidade: CEDRO). Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Esmalte antioxidante HAMMERITE e verniz SPARLACK Cetol Super Premium (cor Cedro)

Aplicação: Pincel de largura média/fina

- j) Realização de serviços de jardinagem, com o fornecimento de 200 metros lineares de mangueira para irrigação de jardim com microfuros, e 8 mangueiras tipo flex com revestimento em malha de aço (reforçada) com engates de entrada e saída, contendo adaptador de $\frac{1}{2}$ para $\frac{3}{4}$ (de 25 metros cada), bem como um conjunto de 20 aspersores, todos da marca GARDENA ou TRAMONTINA. Deve ser fornecido para aplicação no serviço, também, os seguintes fertilizantes: NPK (10-10-10) para cobertura para área de 600 metros quadrados, conforme recomendação do fabricante, e 20 sacos de estrume (de 20 Kg cada). Os serviços de jardinagem incluem poda de folhas secas, replantio de até 150 mudas obtidas do jardim, retirada de matos, corte de grama, alinhamento de canteiros, e aplicação do material fornecido em sua totalidade, para uma área estimada de 600 metros quadrados. O serviço deve ser executado por pessoa com comprovada experiência mediante a apresentação de CTPS com anotação de função com CBO igual ou à de Jardineiro (CBO 6.39-40), com expressa autorização prévia da fiscalização.

Material a ser fornecido/aplicado:

- 200 metros lineares de mangueira para irrigação de jardim com microfuros
 - 8 mangueiras tipo flex com revestimento em malha de aço (reforçada) com engates de entrada e saída, contendo adaptador de $\frac{1}{2}$ para $\frac{3}{4}$ (de 25 metros cada)
 - 20 aspersores, todos da marca GARDENA ou TRAMONTINA
 - NPK (10-10-10) para cobertura para área de 600 metros quadrados
 - 20 sacos de estrume (de 20 Kg cada)
- k) Após o serviço de jardinagem, deve-se promover à pintura dos muros (parte interna) com cal apropriado, de marca de referência e de 1ª linha, aprovada pela fiscalização, ou que tenha registro no INMETRO (aprovação automática). Aplicação em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.



Material a ser aplicado: Cal para pintura em muros (marca não indicada)

Aplicação: Trincha com 152 x 56 mm

- l) Em paralelo, ao início dos trabalhos de reforma da parte interna (subitem "b"), ou após a conclusão da etapa anterior, deve-se promover a retirada das telhas que compõem o beiral da casa, do tipo colonial, com a utilização de andaime com as mesmas características apresentadas no subitem "d". Após, recolocar as telhas com enchimento nas suas bordas frontais com argamassa apropriada, e pintura em Resina Acrílica da marca CORAL em 3 (três) demãos.

Material a ser aplicado: Resina Acrílica Coral (Impermeabilizante especial para telhas, pedras, etc)

Aplicação: Pincel de largura média

- m) Em paralelo, ao início dos trabalhos de reforma da parte interna (subitem "b"), ou após a conclusão da etapa anterior, deve-se promover a pintura das demais pedras e lajotas não discriminadas anteriormente, em Resina Acrílica da marca CORAL em 3 (três) demãos. Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Resina Acrílica Coral (Impermeabilizante especial para telhas, pedras, etc)

Aplicação: Pincel de largura média

- n) Após a etapa anterior, promover a pintura da parte de madeira, com a aplicação de verniz de resistência para 6 (seis) anos, da marca SPARLACK, Linha CETOL Super Premium (tonalidade: CEDRO) na área da cobertura de telhas (colunas, caibros de sustentação e ripas). Cada demão deve ser aplicada em todas as esquadrias POR VEZ, e a próxima aplicação deve ocorrer somente mediante análise e autorização da fiscalização.

Material a ser aplicado: Verniz SPARLACK Cetol Super Premium (cor Cedro)

Aplicação: Pincel de largura média/fina

- o) Após a conclusão da etapa anterior, deve-se promover a pintura de batentes e contornos externos (piso em concreto) com tinta Coral, da Linha específica para PISOS, na cor Concreto, em 3 (três) demãos.

Material a ser aplicado: Tinta Coral para PISOS (cor Concreto)

Aplicação: Pincel de largura grande

- p) Após a etapa anterior, promover a recuperação de folhetos de madeira (revestimento interno de parede) com estimativa de 4 metros quadrados, sendo 2 metros quadrados para colagem de folhetos soltos e 2 metros quadrados para reposição. A pintura deve ocorrer com a aplicação de verniz acetinado da marca SPARLACK CETOL Base Água (cor a ser definida), em 2 (duas) demãos, mediante utilização de pincel.

Material a ser aplicado: Verniz SPARLACK Cetol Acetinado Base Água (cor a ser definida)

Aplicação: Pincel de largura média/fina

- q) Após a etapa anterior, deve-se promover a recuperação de brilho dos móveis (guarda-roupas) e pisos de madeira (em taco) através da aplicação de cera de carnaúba preparada para móveis, em 2 (duas) demãos.

Material a ser aplicado: Cera de Carnaúba para acabamento e tratamento de madeiras

Aplicação: esponja e flanela

- r) O fornecimento de fechadura e instalação deve envolver produto de 1ª linha, das marcas PADO, PAPAIZ, ALIANÇA, STAM ou HAGA, de modelo semelhante ao Modelo 3000, da Linha Classic Antares da marca STAM, revestido em cromado.

Material a ser aplicado: fechaduras de 1ª linha das marcas PADO, PAPAIZ, ALIANÇA, STAM ou HAGA, de modelo semelhante ao Modelo 3000, da Linha Classic Antares da marca STAM

- s) Em paralelo a toda a obra, deve ser executado o serviço de lavagem e impermeabilização da caixa d'água com o fornecimento e aplicação do produto VEDATOP da marca VEDACIT, que é uma argamassa polimérica de base acrílica impermeável de alta aderência e de fácil aplicação. Pode ser aplicado sobre concreto, blocos cerâmicos e de concreto, fibrocimento, rebocos e demais bases cimentícias. VEDATOP não é tinta de acabamento, embora permita que as paredes recebam pintura. Forma de aplicação:

- **Preparo do substrato**

- O concreto deve estar limpo, seco, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros.
- Quando necessário, a superfície a ser impermeabilizada deve estar com caimento mínimo de 1% em direção aos ralos ou condutores de água. Cantos vivos e arestas deverão ser arredondados, com raio de 5 cm.
- Examinar antes se na superfície a ser impermeabilizada há trincas que venham a exigir um reforço local. Barras de aço expostas, oxidadas ou demais irregularidades devem ser tratadas com materiais compatíveis. Eventuais trincas devem ser tratadas previamente. Nesses casos, consulte o departamento técnico da Vedacit.
- Conferir se todos os ralos estão colocados na posição correta e com arremate adequado.

- **Preparo do produto**

- Adicionar o componente A (pó) ao componente B (líquido) e misturá-los, de preferência, com agitador mecânico. Aplicar em 1 hora, no máximo, após a mistura.
Caso não venha a ser utilizado de uma só vez, misturar os componentes na proporção 1:3 (líquido:pó), em peso.

- **Aplicação**

- VEDATOP pode ser aplicado com broxa ou trinchá, de 3 a 4 demãos cruzadas, respeitando o consumo por m², com intervalo de 6 horas entre cada demão, na temperatura de 25 °C. Umedecer ligeiramente a superfície com água limpa, cuidando para não encharcar.
- Ao redor de ralos, juntas de concretagem e meias-canais, colocar tela de Poliéster VEDATEX como reforço entre a 1ª e a 2ª demão do VEDATOP. Nas superfícies horizontais, aplicar com broxa ou vassourão. Com uma desempenadeira, o

produto também pode ser aplicado como revestimento, bastando diminuir a quantidade do componente B (líquido).

- o Em paredes externas, VEDATOP deve receber acabamento de VEDAPREN PAREDE ou tinta acrílica. As paredes tratadas podem receber qualquer tipo de revestimento, exceto pintura à base de solvente.
- o Em piscinas, aplicar argamassa colante e revestimento cerâmico após a cura da última demão e teste de estanqueidade por, no mínimo, 72 horas.

t) Os demais serviços não especificados no detalhamento, contidos na Relação Quantitativa (item 3.2), obedecerão às orientações da Fiscalização.

u) Limpeza da área após a finalização do serviço (incluso no custo total do serviço).

3.2 O serviço está assim quantificado (CATSER – Cód. 1627 – Manutenção / Reforma Predial):

SERVIÇOS DE PINTURA		
1. Pintura de paredes da área interna com 03 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha RENDE MUITO, na cor BRANCO GELO (paredes laterais) e BRANCO NEVE (teto). Previsão de retirada de camada de emboço e recuperação com material apropriado, bem como aplicação de massa corrida, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
1.01 Sala 01	m ²	99,25
1.02 Sala 02	m ²	89,32
1.03 Sala 03	m ²	66,09
1.04 Sala 04	m ²	75,60
1.05 Corredor	m ²	60,96
1.06 Quarto 01	m ²	59,44
1.07 Quarto 02	m ²	60,23
1.08 Quarto 03	m ²	59,72
1.09 Quarto 04	m ²	70,16
1.10 Quarto 05	m ²	48,56
1.11 Banheiros (inclusive suítes)	m ²	50,00
TOTAL (item 01)	m²	739,33
2. Pintura de paredes da área externa com 3 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha Sol e Chuva (para exteriores, ou outra linha exclusivamente para exteriores, da mesma marca), na cor BRANCO GELO e BRANCO NEVE. Previsão de aplicação de massa acrílica (exceto na área do terraço, que será massa corrida), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
2.01 Terraço	m ²	39,42
2.02 Fachada lateral esquerda (vista frontal)	m ²	80,35
2.03 Fachada lateral direita (vista frontal)	m ²	101,13
2.04 Parte Traseira e Frontal (vista frontal)	m ²	64,42
2.05 Caixa D'água	m ²	50,00
TOTAL (item 02)	m²	335,32
3. Pintura em tal apropriado, na cor BRANCO NEVE com 3 (três) demãos. Previsão de remoção de cascas descoladas, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
3.01 Muro - partes já com o produto (renovação).	m ²	369,03
TOTAL (item 03)	m²	369,03
4. Pintura em resina acrílica para pedras, da marca Coral, com 3 (três) demãos. Previsão de lavagem prévia, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
4.01 Pedras do tipo Rachão (muro frontal)	m ²	50,89
4.02 Pedras do tipo Rachão (contorno externo da casa)	m ²	45,12
4.03 Lajotas de cerâmica	m ²	18,48
4.04 Telhas (beirada). Com previsão de retirada, lavagem, pintura e recolocação, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	m ²	6,89
TOTAL (item 04)	m²	121,38

36

5. Pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
5.1 Cobertura lateral esquerda em estrutura de madeira e telhas (colunas, caibros de sustentação e ripas)	m ²	22,96
TOTAL (item 05)	m²	22,96
6. Pintura em esmalte sintético na cor BRANCO NEVE FOSCO, da marca Coral, através de pistola de aplicação. Previsão de lavagem, secagem e aplicação de desengraxante, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
6.01 Esquadrias (portas e janelas de madeira e grades de ferro)	m ²	229,79
6.02 Poste de Jardim	m ²	1,25
TOTAL (item 06)	m²	231,04
7. Pintura em esmalte sintético na cor a ser definida, da marca Hammerite, através de pincel apropriado, e pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 3(três) demãos. Previsão de remoção de camada de verniz e aplicação, conforme Descrição Detalhada de Serviços.	Unidade	Quantidade
7.01 Esquadrias (portões frontais com estrutura de sustentação em ferro galvanizado e corpo em chapas de madeira)	m ²	13,29
TOTAL (item 07)	m²	13,29
8. Recuperação e pintura em verniz acetinado de folhetos de madeira, através de rolo ou pincel, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
8.01 Colagem de folhas descoladas	m ²	2,00
8.02 Reposição de folhas danificadas	m ²	2,00
8.03 Pintura de folhas em madeira	m ²	13,80
TOTAL (item 08)	m²	17,80
9. Pintura de batentes do contorno da casa e jardim em tinta acrílica externa, ou apropriada para piso, na cor Concreto, da marca Coral, em 3 (três) demãos.	Unidade	Quantidade
9.01 Pintura de batentes e/ou suas bordas	m ²	20,00
TOTAL (item 09)	m²	20,00
10. Recuperação de brilho dos móveis e pisos em madeira através da aplicação de cera de carnaúba preparada, especial para restauração de móveis em madeira pura, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
10.01 Móveis (guarda-roupas)	m ²	129,82
10.02 Pisos (em taco)	m ²	150,16
TOTAL (item 10)	m²	279,98
OUTROS SERVIÇOS		
11. Fornecimento e troca de fechaduras em cilindro, em aço inoxidável, revestimento cromado, com alavanca de destravamento, abertura e fechamento, das marcas PADO, PAPAIZ, ALIANÇA, STAM ou HAGA.	Unidade	Quantidade
11.1 Fornecimento e troca de fechaduras	unid.	22,00
TOTAL (item 11)	unid.	22,00
12. Lavagem e impermeabilização da caixa d'água com produto VEDACIT.	Unidade	Quantidade
12.1 Lavagem com o esvaziamento completo, aplicação de cloro e secagem	m ³	16,00
12.2 Impermeabilização	m ²	54,00
TOTAL (item 12)	-----	-----
13. Demolição de cobertura de alumínio e poste.	Unidade	Quantidade
13.1 Demolição	m ²	14,00
TOTAL (item 13)	-----	-----
14. Retirada de tronco de árvore e raízes.	Unidade	Quantidade
14.1 Escavação e retirada	unid.	1,00
TOTAL (item 14)	unid.	1,00
15. Remoção e retirada de entulhos.	Unidade	Quantidade
15.1 Remoção de entulhos através de caçamba apropriada, coleta e despejo nos termos da lei municipal.	m ³	15,00
TOTAL (item 15)	m³	15,00
16. Serviço de jardinagem, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
16.1 Serviço de recuperação do jardim, com retirada de matos, poda, corte de grama, aproveitamento de mudas existentes e replantio, com fornecimento de material (20 sacas de fertilizante de 20 Kg), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	unid.	1,00
TOTAL (item 16)	unid.	1,00

30

17. Demolição de passarela de pedras e reconstrução.	Unidade	Quantidade
17.1 Serviço de demolição de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80%). Lavagem e aproveitamento.	unid.	8,40
17.2 Serviço de reconstrução de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80% e fornecimento de 20%), mediante rejuntamento em argamassa colante para pedras da marca Quarzolit	unid.	8,40
TOTAL (item 17)	unid.	16,80

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1 A contratação do serviço será através de contrato de prestação de serviços, e executado a uma só vez, após a entrega da Ordem de Serviço, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência. O contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, da Lei de Licitações.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 As propostas apresentadas serão avaliadas através do critério de menor preço global. As propostas poderão ser encaminhadas via email e, no caso da vencedora, deverá encaminhar proposta original, devidamente assinada. Aos que pretenderem manter o sigilo de suas propostas, poderão entregar em envelope lacrado, os quais serão abertos logo após findo o prazo para entrega.

5.2 DO PRAZO PARA ENTREGA: até 25/03/2014, às 14:00 horas, horário local.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 Os interessados deverão demonstrar que possuem o equipamento adequado para a realização do serviço.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Os serviços deverão ser executados nas dependências do imóvel onde funcionará a futura sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situado à Av. Barreto Sobrinho, 68, Tambiá, João Pessoa/PB, conforme Memorial Fotográfico contido no Anexo I deste Termo de Referência.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 O prazo para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Ordem de Serviço.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações do objeto contratado;
 - Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade dos serviços e se atendem as especificações do objeto contratado.



- 9.2 A atestação de conformidade caberá à Comissão de Recebimento especialmente instituída para essa finalidade, ou à Gerência de Administração e Tecnologia da Informação.
- 9.3 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de conclusão deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
- 9.4 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para conclusão do serviço.

10. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS

- 10.1 Os serviços a serem executados serão solicitados mediante a entrega da Ordem de Serviço. O prazo para a conclusão do serviço começa a fluir a partir da data do recebimento do referido expediente.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1 São obrigações do Contratado:
- a) Concluir a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
 - b) O prestador ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, que tenham pertinência com o presente Termo de Referência.
 - c) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, o serviço ou materiais aplicados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
 - d) Cotar seus preços com todos os custos de insumos, empregados, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como custos diretos de natureza tributária, inclusive as retenções exigidas por lei.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1 São obrigações do Contratante:
- a) Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços executados recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;
 - b) Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta do prestador do serviço, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE. Haverá previsão de 2 (duas) medições, sendo

uma com 15 (quinze) dias de iniciada a execução da obra e a outra ao final da conclusão da obra, mediante o Termo de Recebimento Definitivo.

- 13.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento do prestador do serviço. Se for pessoa física, deve constar o número do CPF correspondente.
- 13.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:
- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - b) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
 - c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- 13.4 Se se tratar de prestador de serviço pessoa física, a comprovação da regularidade fiscal se dará mediante a apresentação das seguintes certidões:
- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- 13.5 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.
- 13.6 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor do Contratado.
- 13.7 Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.
- 13.8 Será retido na fonte o percentual de até 1,6% (um vírgula seis por cento), nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011 e leis posteriores, a crédito do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE (vinculado ao programa EMPREENDER PB), devendo constar na Nota Fiscal/Fatura o destaque do tributo a ser retido.
- 13.9 Se Pessoa Física, haverá retenção dos tributos exigidos por lei (Imposto de Renda – 27,5%, e Contribuições Previdenciárias – 11%).



13.10 O Contratado responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, nos termos da legislação vigente.

13.11 O Contratado reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Contratado.

13.12 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$$EM = I \times N \times VP \text{ e } I = (TX / 100) / 365 \text{ Onde:}$$

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.13 Sempre que o Contratado apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido ao mesmo para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto no item 13.1, desta Cláusula.

13.14 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos ao Contratado o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

14. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1 Os itens contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

14.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

14.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pelo Contratado sem ônus para a CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar serviço cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

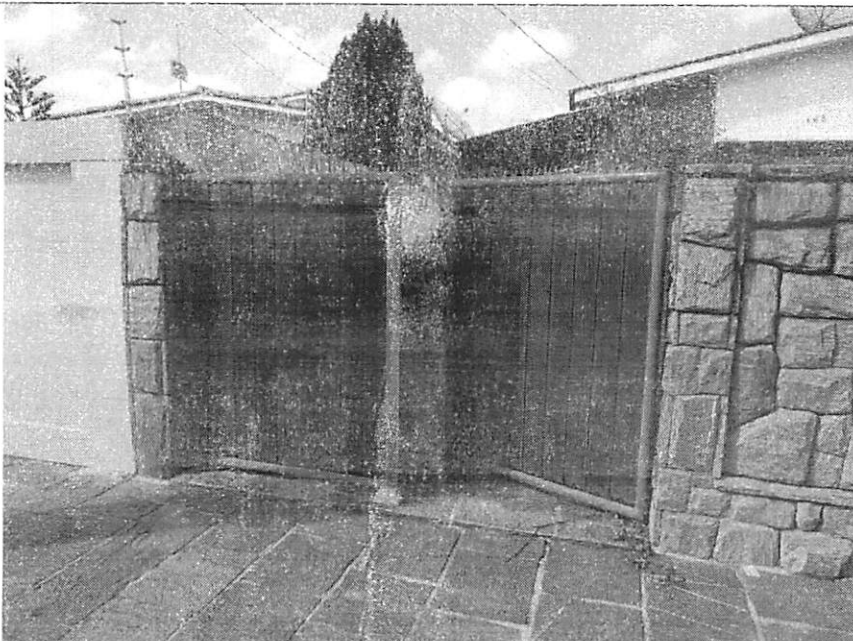
João Pessoa, 12 de março de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO DA OBRA
- antes da realização da obra -



Vista frontal do imóvel, com muro formado por pedras do tipo Rachão, portões com contornos em ferro galvanizado e corpo em chapas de madeira. A largura frontal do terreno do imóvel é de 15,14 metros.

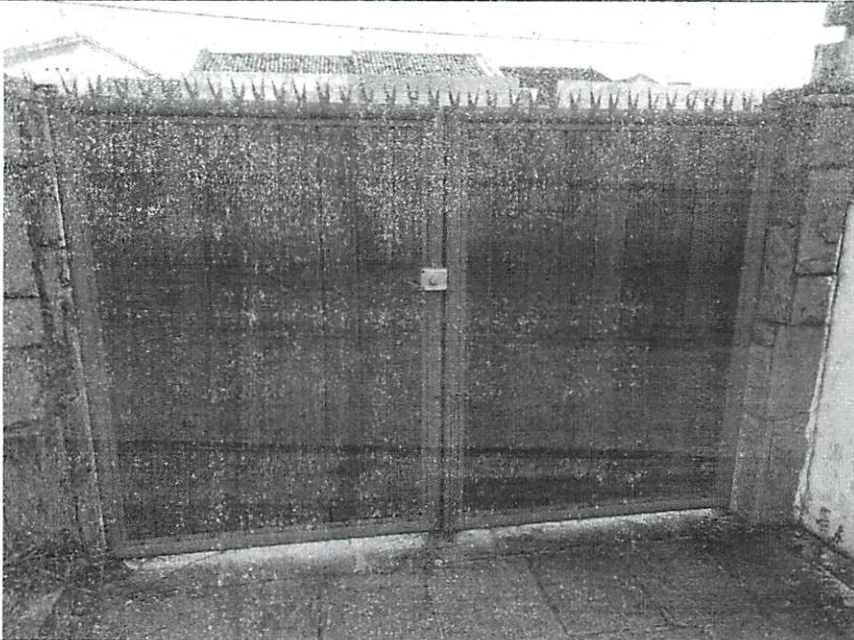


Detalhe do portão principal (grande) nas dimensões 1,75 x 2,70 metros. Consta sobre o portão pontas de ferro para lixamento e proteção com Hammerite.

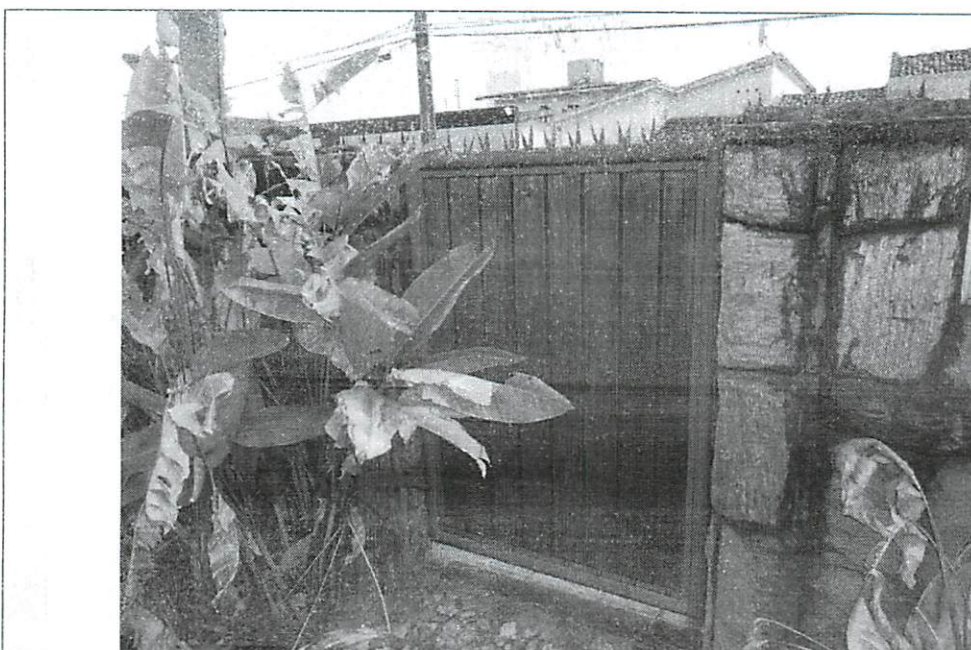
[assinatura]



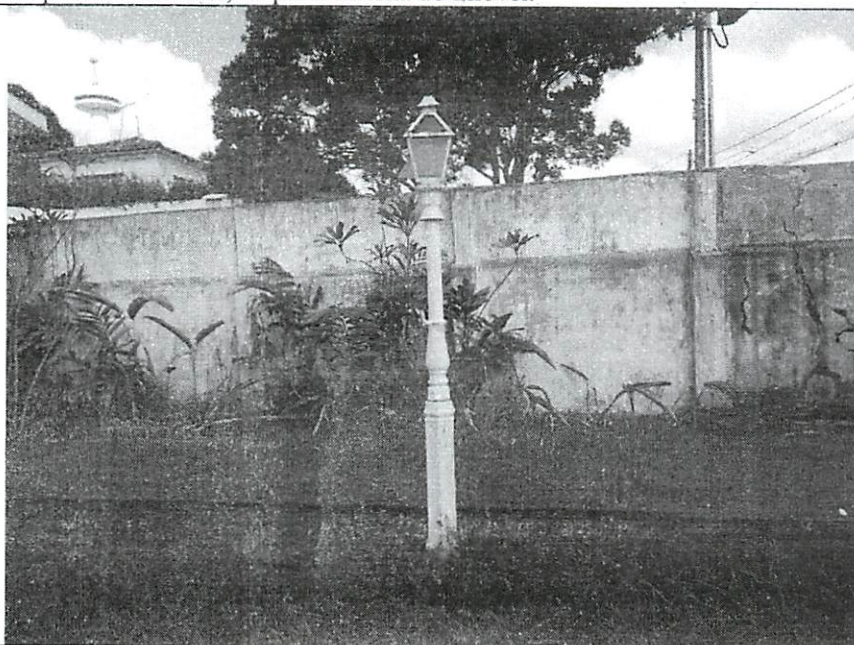
Detalhes do portão de acesso, nas dimensões 1,20 x 1,60 metros.



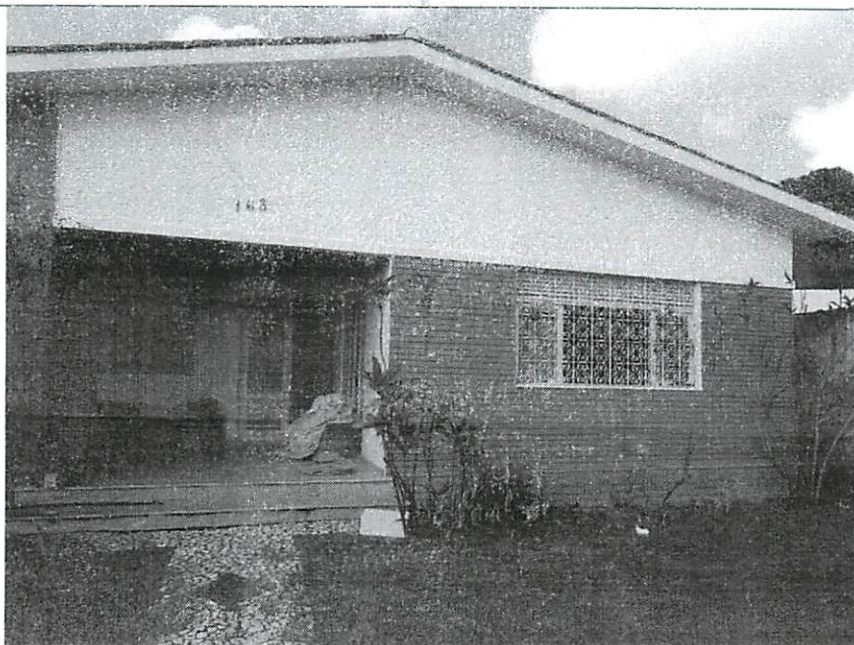
Detalhe do portão principal (grande) na parte interna do imóvel, com fechadura que deve ser retirada e substituída.



Detalhes do portão de acesso, na parte interna do imóvel.



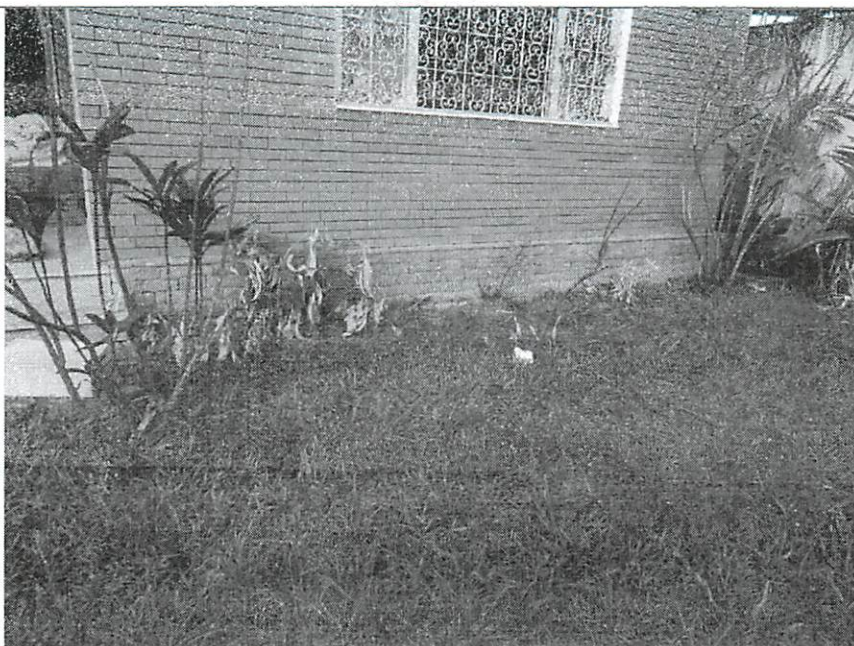
Detalhe do poste do jardim, que deverá ser recuperado e pintado. Dimensões: 2,50 x 0,40 de circunferência.



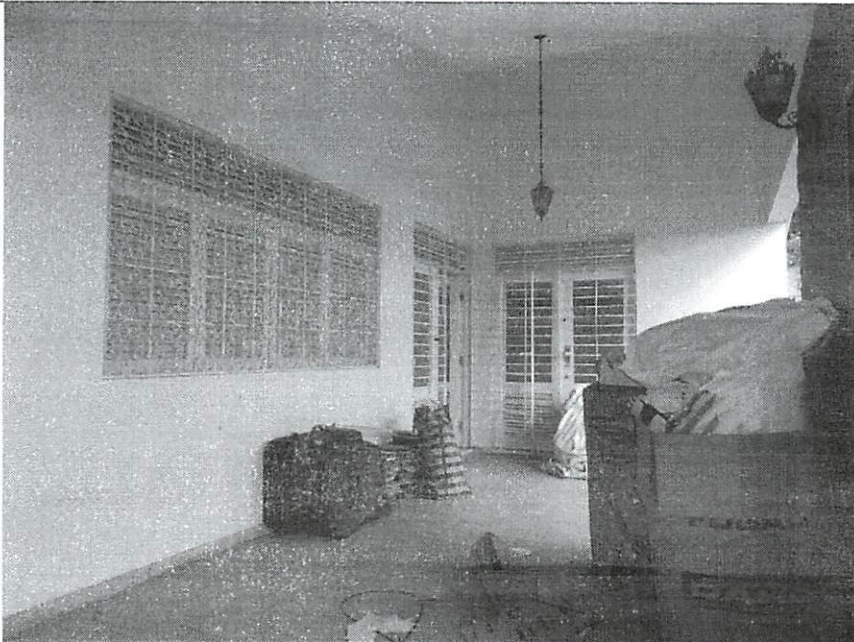
Vista frontal da parte residencial do imóvel, com parede formada por revestimento simples, lajotas de cerâmica (3,30 x 5,60 metros) e pedras do tipo Rachão (5,60 x 0,90 m).



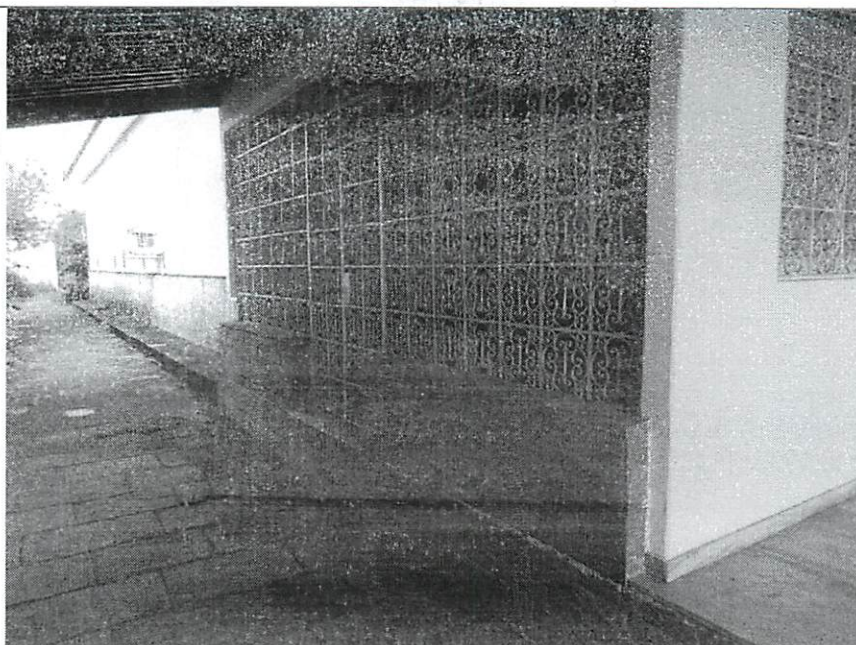
Detalhe da coluna revestida com pedras do tipo Rachão (4,00 x 2,40 metros na parte externa, e 2,20 x 2,40 na parte interna).



Detalhe da parede frontal do imóvel, com lajotas em cerâmica (3,30 x 5,60 metros) e rodapé em pedras do tipo Rachão (5,60 x 0,90 metros).



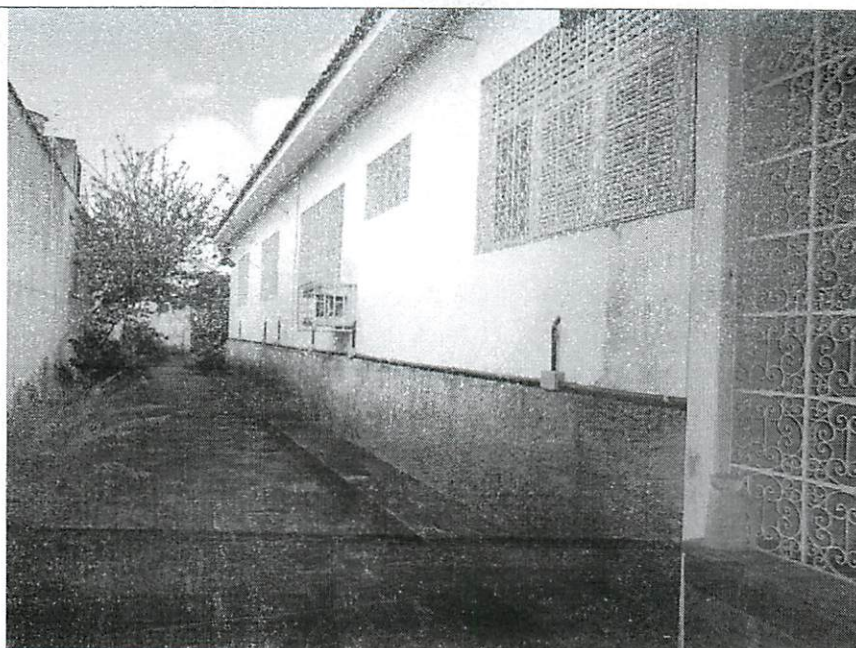
Visão do terraço do imóvel, com portas gradeadas (1,56 x 1,99 m) e janela gradeada (1,36 x 2,58 m), além de lustre em metal e vidro e arandela em metal e vidro. Dimensões: 5,56 x 3,10 x 4,03 (altura).



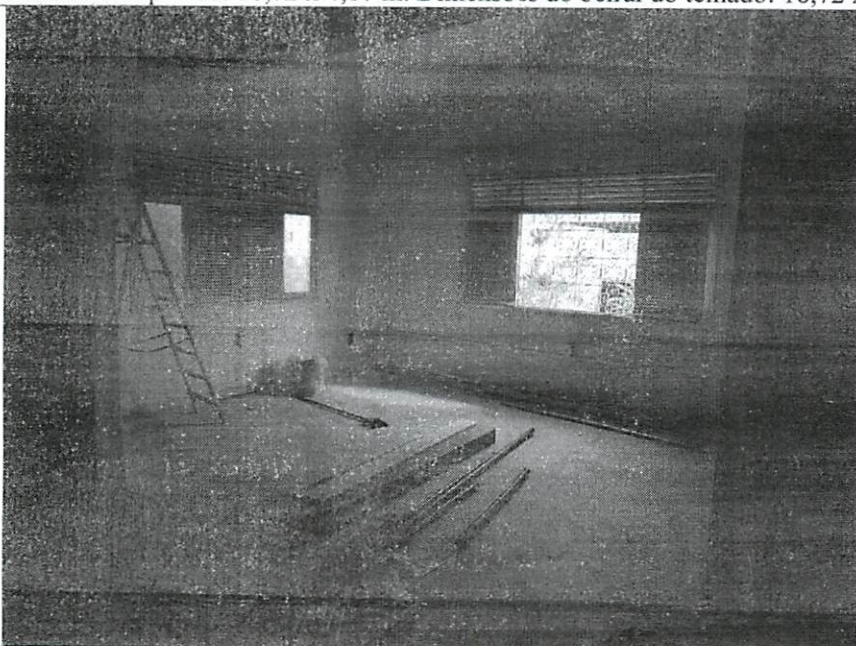
Vista da lateral esquerda do imóvel, notadamente a grade de metal com porta de acesso (2,40 x 4,95 m), e mureta revestida em pedras do tipo Rachão/Rachinha (5,60 x 1,50 m).



Visão da cobertura com colunas de sustentação, cámbrios e ripas em madeira de qualidade, e telhas de cerâmica do tipo colonial. Dimensões: 8,20 x 2,80 x 3,40 (altura).



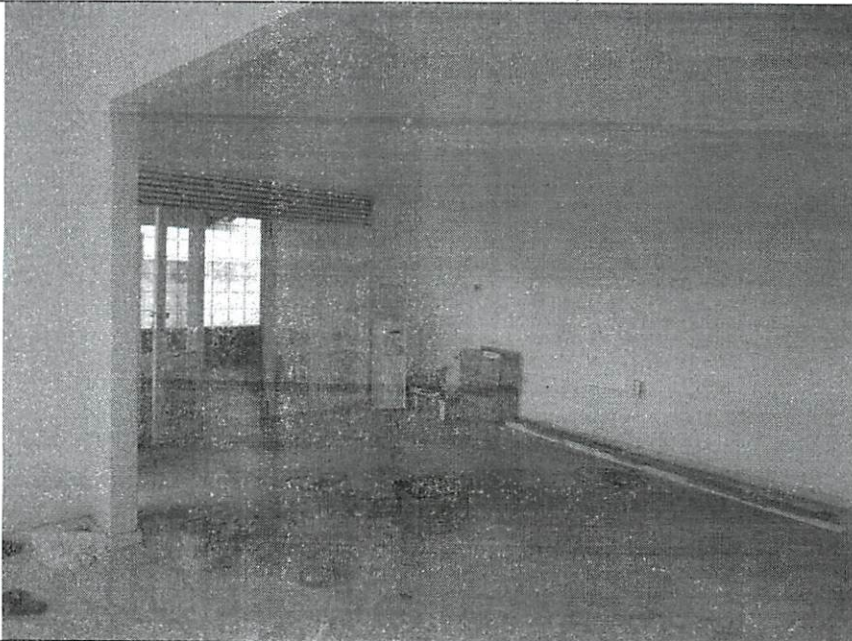
Vista da lateral esquerda do imóvel, em especial a parte inferior da parede com revestimento de reboco em chapisco trabalhado, matos no piso do vão lateral formado por pedras, e batente lateral. Dimensões da parede: 18,72 x 4,17 m. Dimensões do beiral do telhado: 18,72 x 0,90 m.



Sala 01: visão geral do compartimento, com 2 janelas (1,40 x 2,60), parede parcialmente danificada no revestimento em reboco. Dimensões: 6,00 x 3,95 x 4,30 (altura).

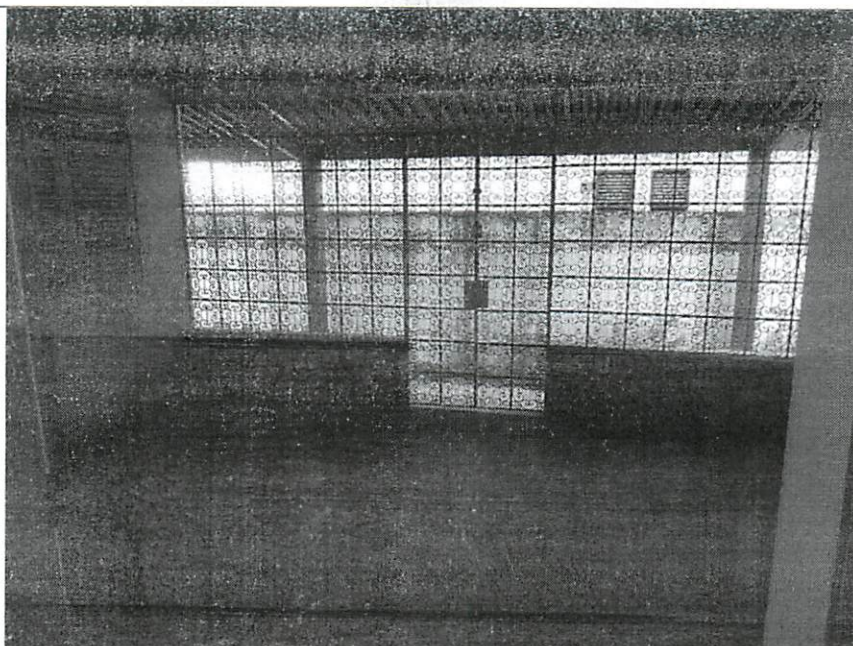


Sala 02: vista geral do compartimento, com porta de acesso para a Sala 04 (2,10 x 1,00 m) e janela (2,60 x 1,40 m). Dimensões: 5,36 x 4,00 x 4,30 (altura).

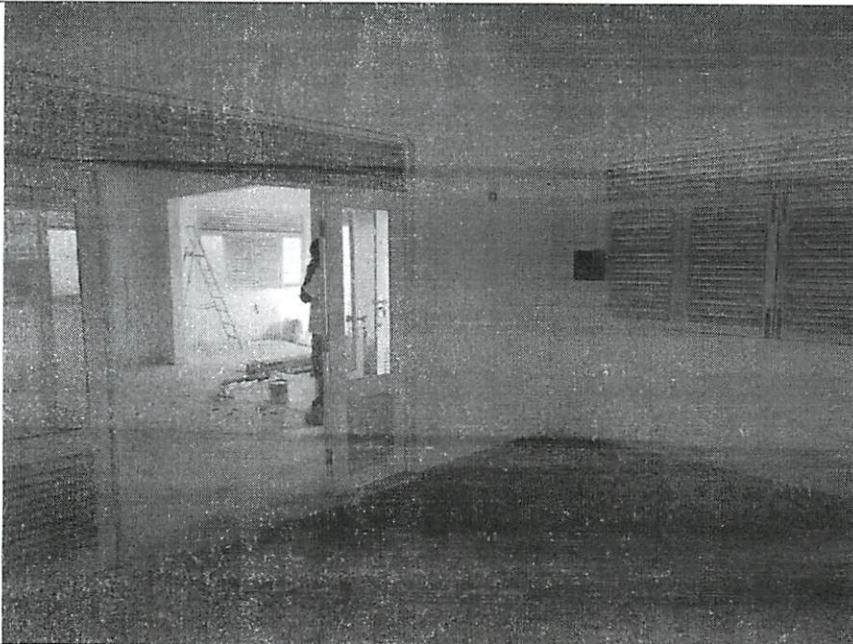


Sala 02: visão geral do compartimento, com porta de acesso para a Sala 03 (2,60 x 2,35).

[assinatura]



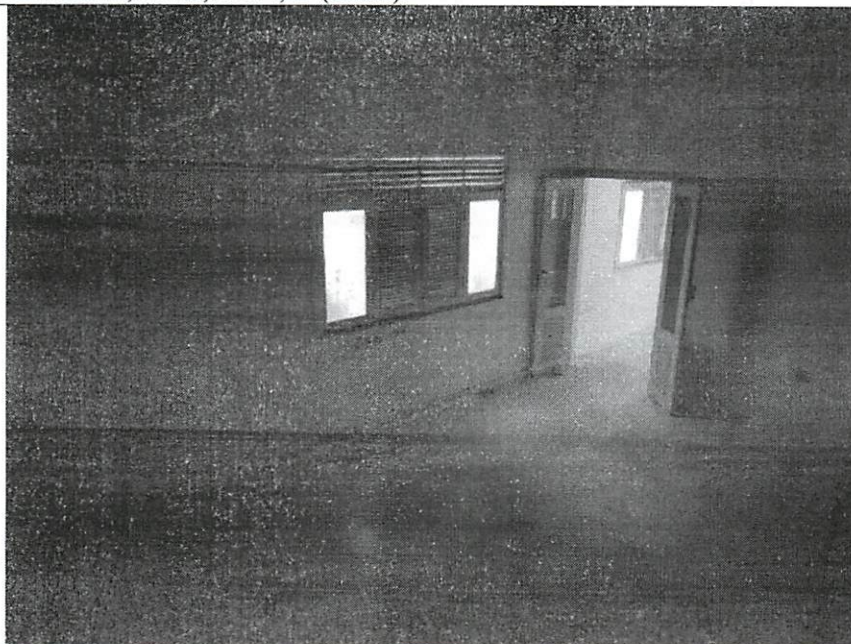
Sala 03: vista geral do compartimento, com grade e porta de acesso (2,40 x 4,95 m).
Dimensões: 4,95 x 3,60 x 4,05 (altura).



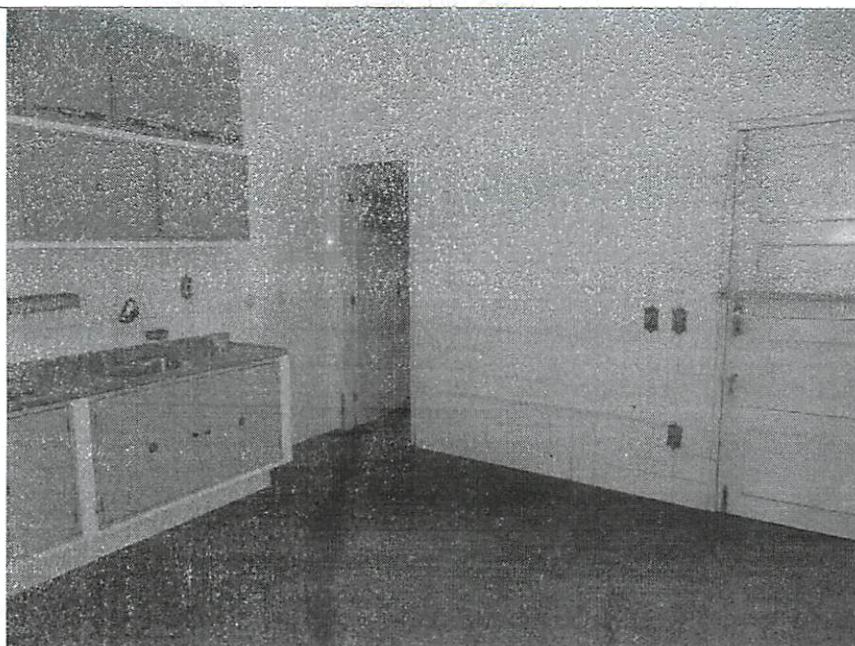
Sala 03: visão geral do compartimento, com porta de acesso para a Sala 02 (2,60 x 2,35) e parte interna da janela do terraço (2,58 x 1,36), e quadro parcial de distribuição de energia.



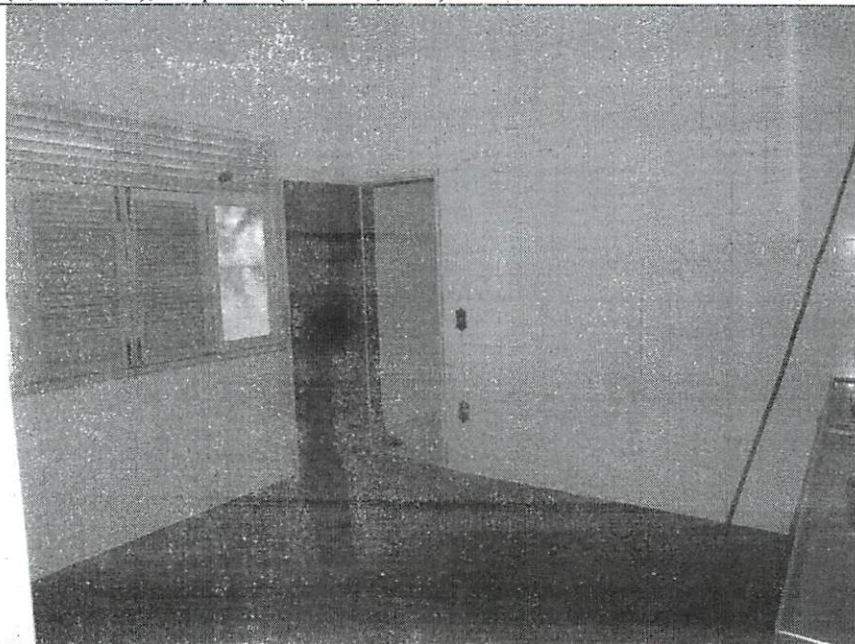
Sala 04: vista geral do compartimento, com escada de acesso, parede com revestimento em folheto de madeira (3,76 x 4,23), janela (2,60 x 1,40) e porta de acesso para a Cozinha (1,00 x 2,10). Dimensões: 5,60 x 3,76 x 4,23 (altura).



Sala 04: visão geral do compartimento, com porta de acesso vindo da Sala 02, abrindo para dentro, e lustre. Revestimento de reboco parcialmente danificado.



Cozinha: vista geral do compartimento, com armário superior e inferior em relação à pia, dispensa (1,00 x 1,60), e 2 portas (2,10 x 1,00 m).



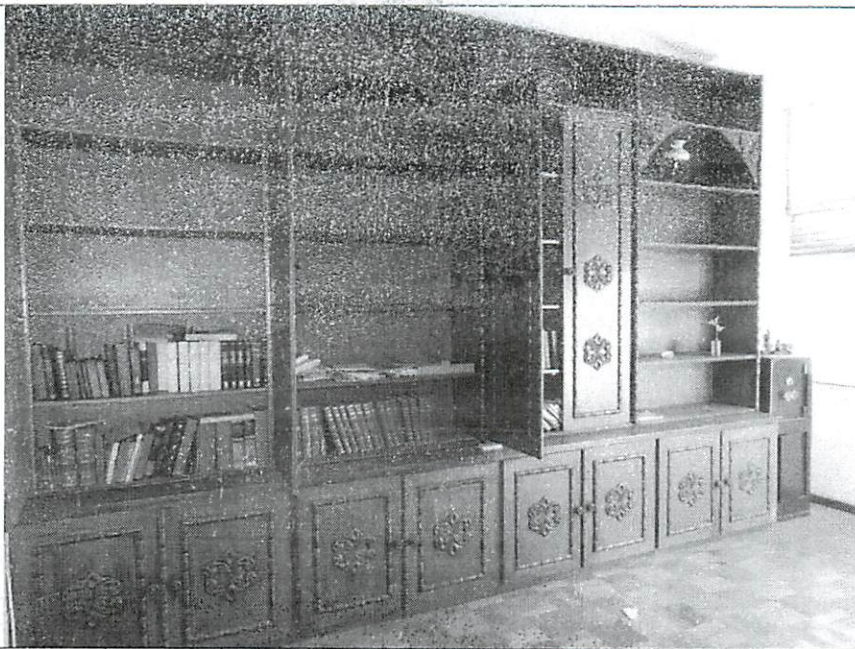
Cozinha: visão geral do compartimento, com porta de acesso vindo da Sala 04 (2,10 x 1,00), por fora revestida em folheto de madeira e por dentro pintada com tinta esmalte.



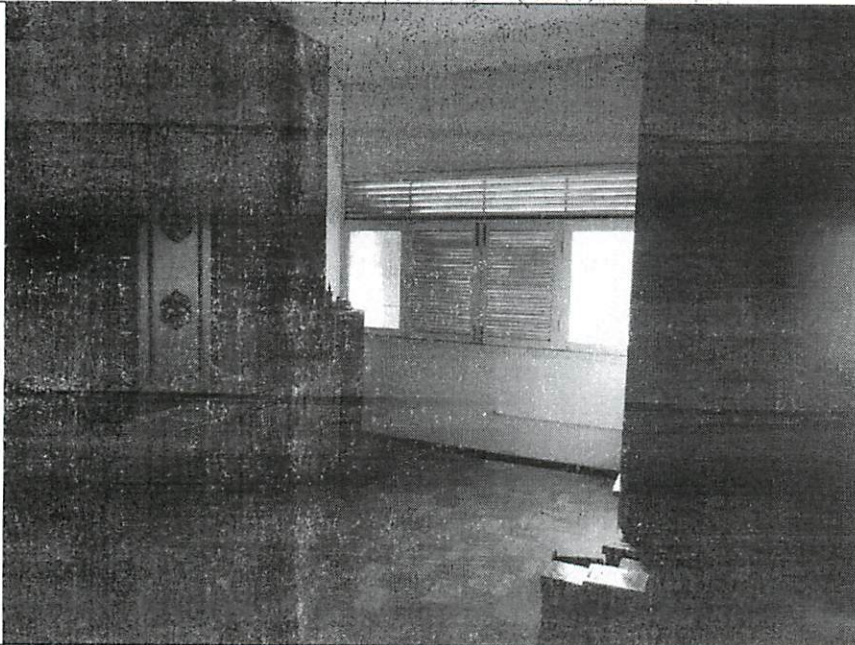
Corredor: vista geral do compartimento, uma porta no fim, uma no início e duas nas laterais, medindo 2,10 x 1,00 m. Dimensões: 8,30 x 1,02 x 4,14 (altura).



Corredor: visão geral do compartimento, com porta de acesso vindo da Sala 04 (2,10 x 1,00), por fora revestida em folheto de madeira e por dentro pintada com tinta esmalte.

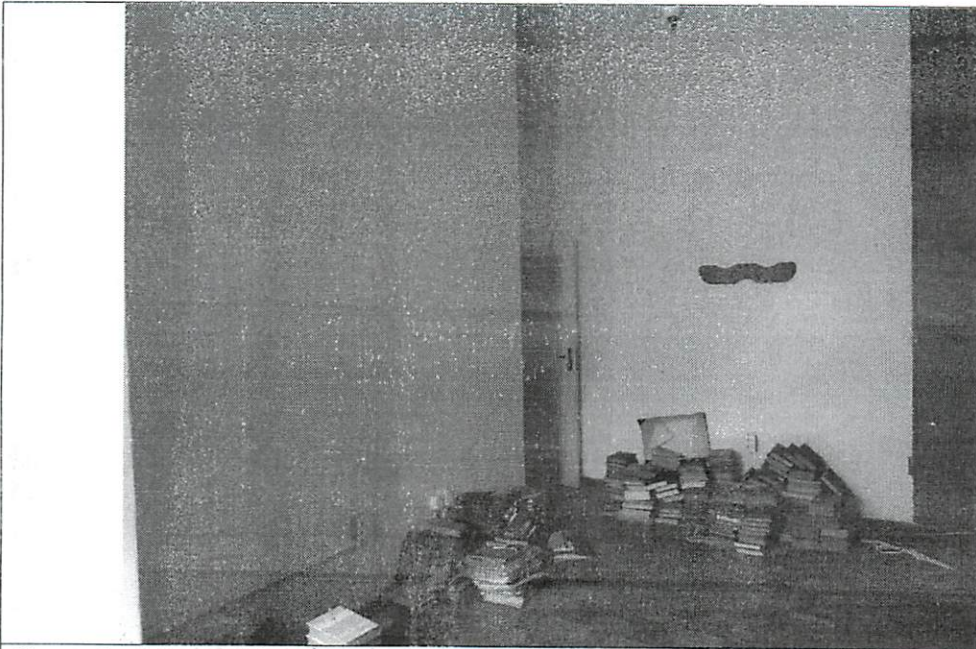


Quarto 1: visão do guarda-roupas de 4,40 x 4,10 x 0,60 (fundo) metros.

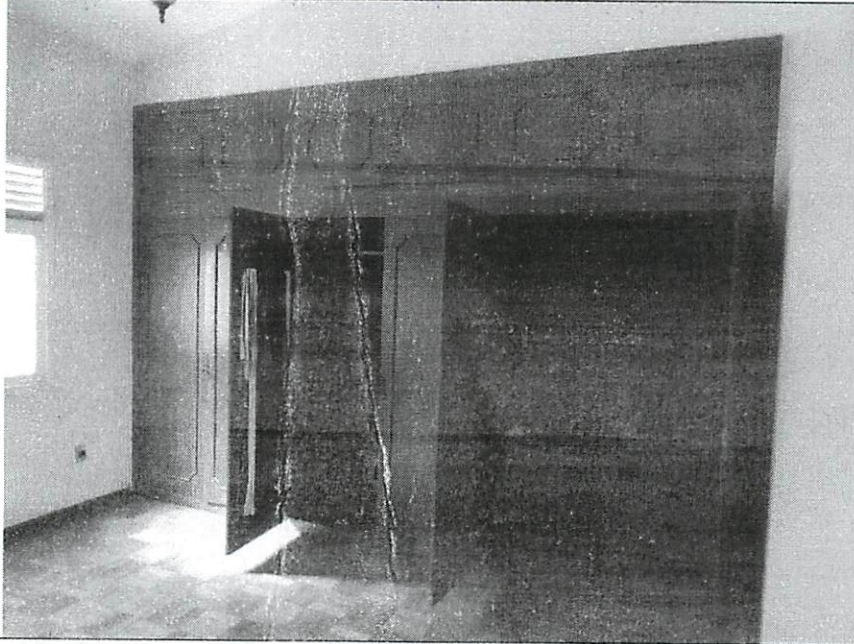


Quarto 1: visão geral. Dimensões: 5,25 x 3,26 metros.

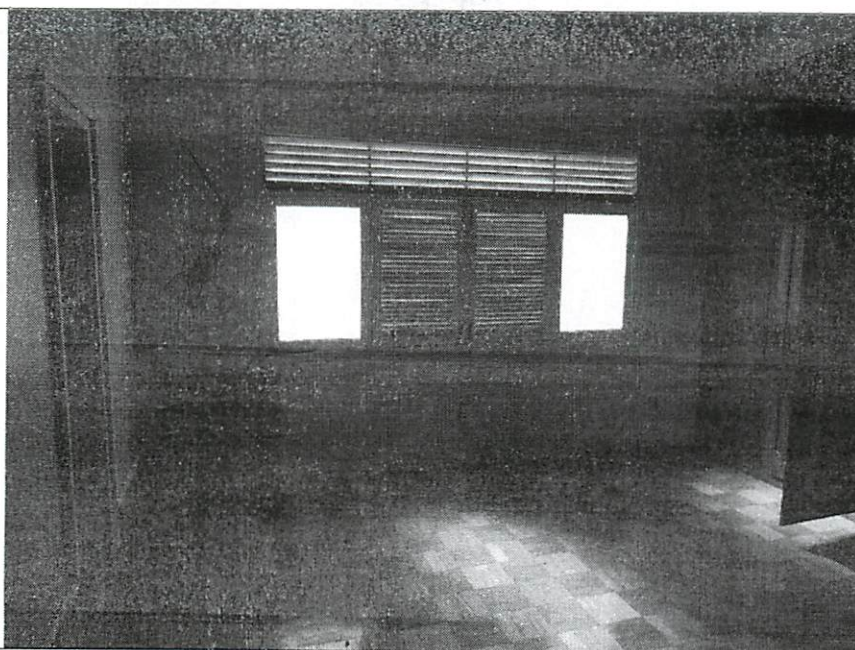
28



Quarto 1: visão geral (entrada).



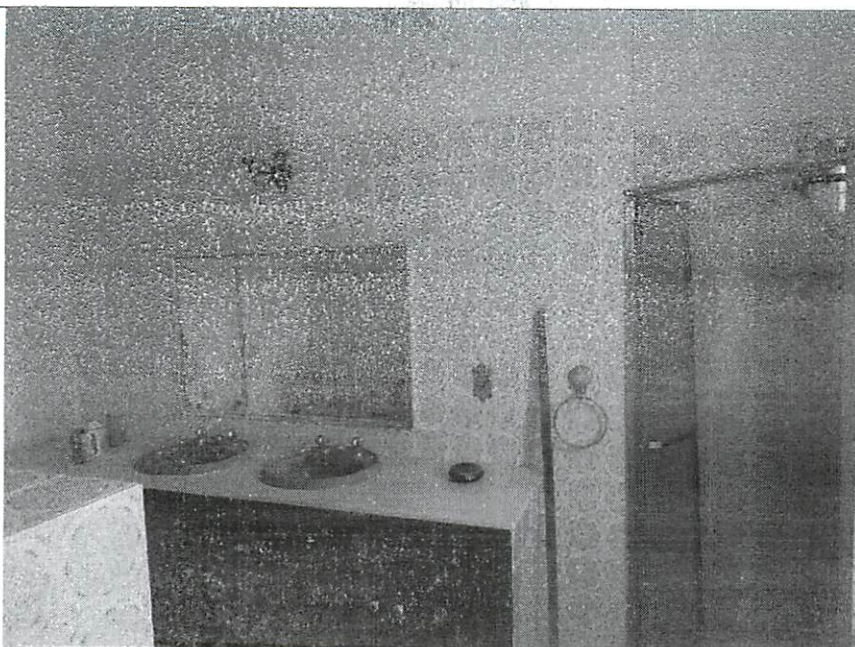
Quarto 2: visão do guarda-roupas com 4,10 x 3,00 x 0,60 (fundo) metros.



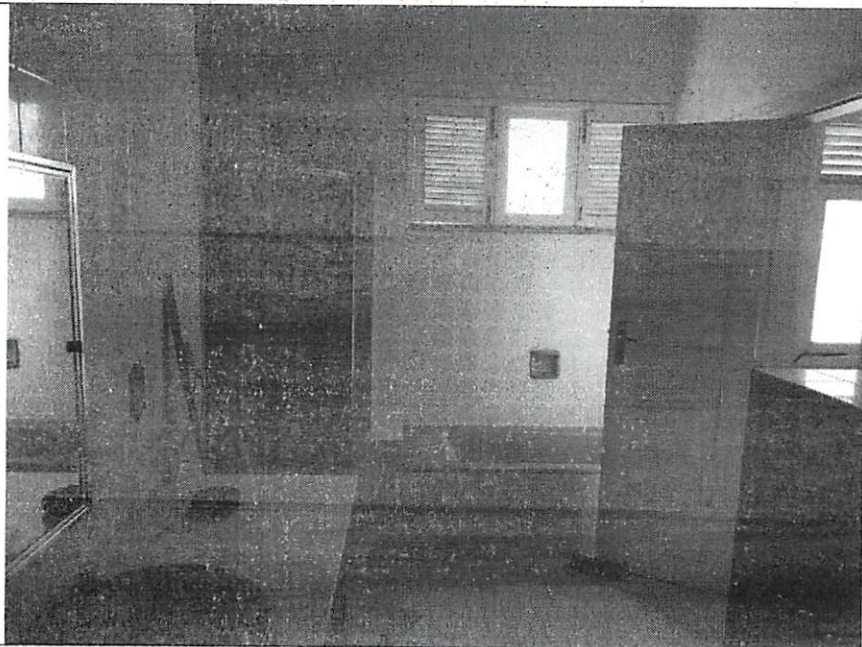
Quarto 2: visão geral. Dimensões: 4,09 x 4,07 x 3,96 (altura) metros.



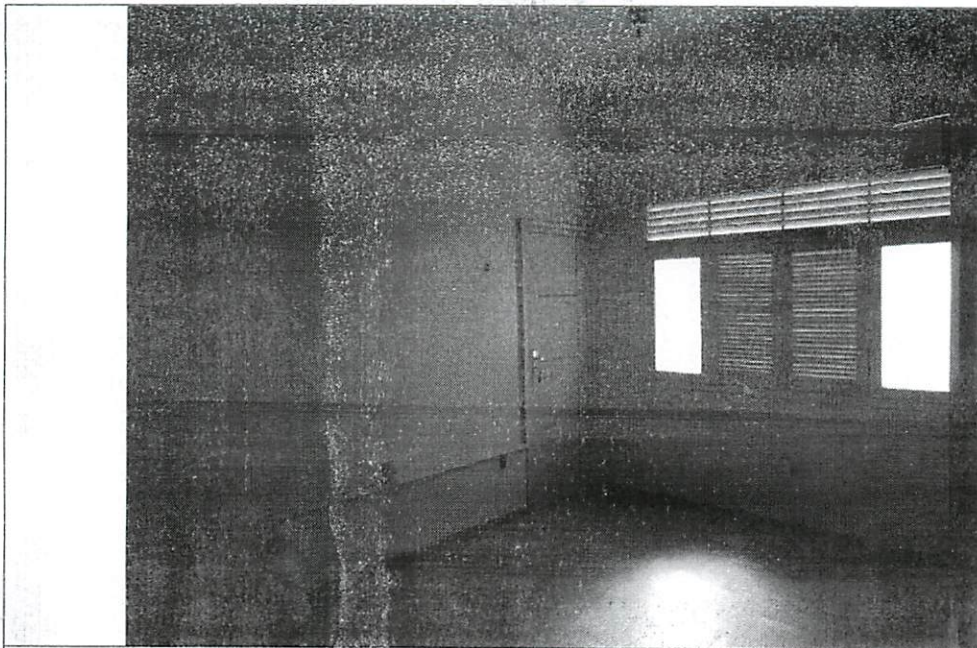
Quarto 2: visão geral(entrada) e acesso para banheiro privativo.



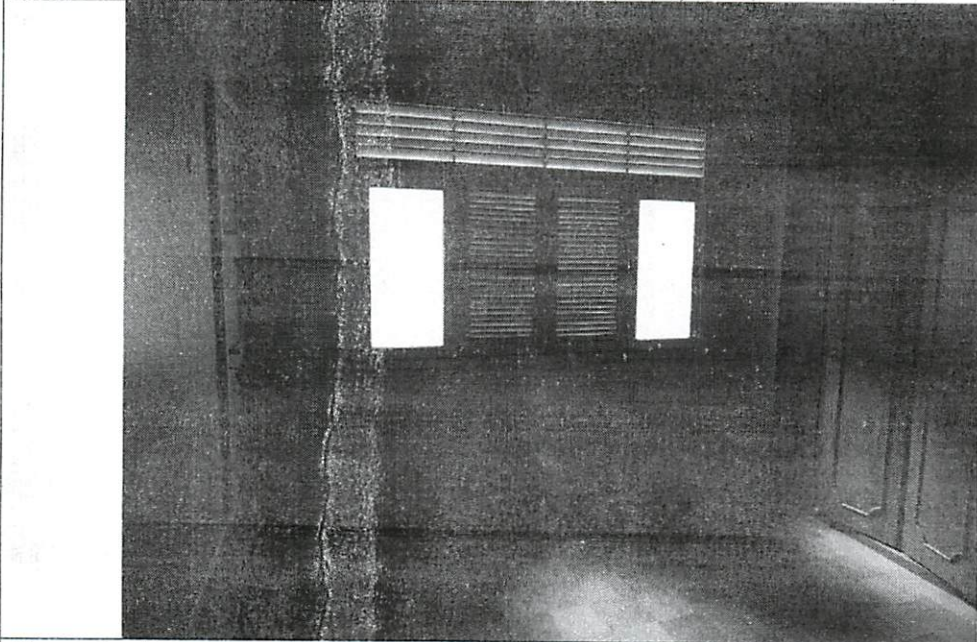
Quarto 2: visão do banheiro exclusivo.



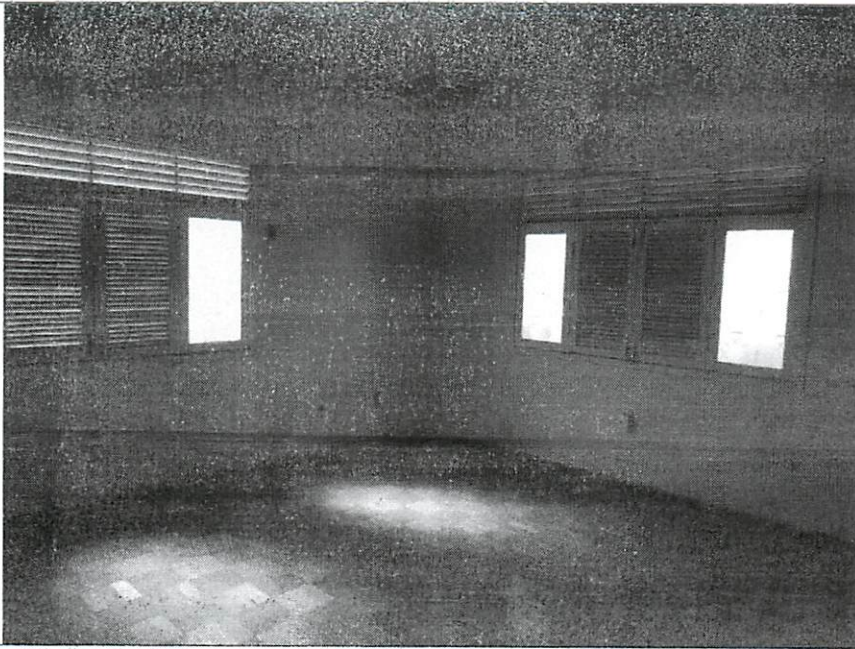
Quarto 2: visão geral do banheiro exclusivo.



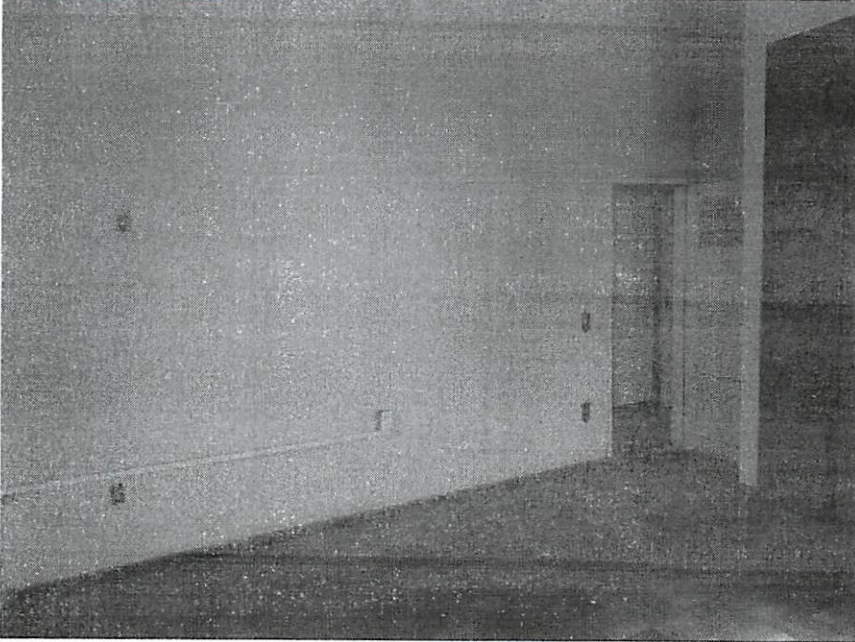
Quarto 3: visão geral. Dimensões: 4,10 x 3,68 x 3,90 (altura) metros.



Quarto 3: visão geral. Dimensões: 4,10 x 3,68 x 3,90 (altura) metros. Guarda-roupa com 2,80 x 3,00 x 0,60 (fundo) metros.

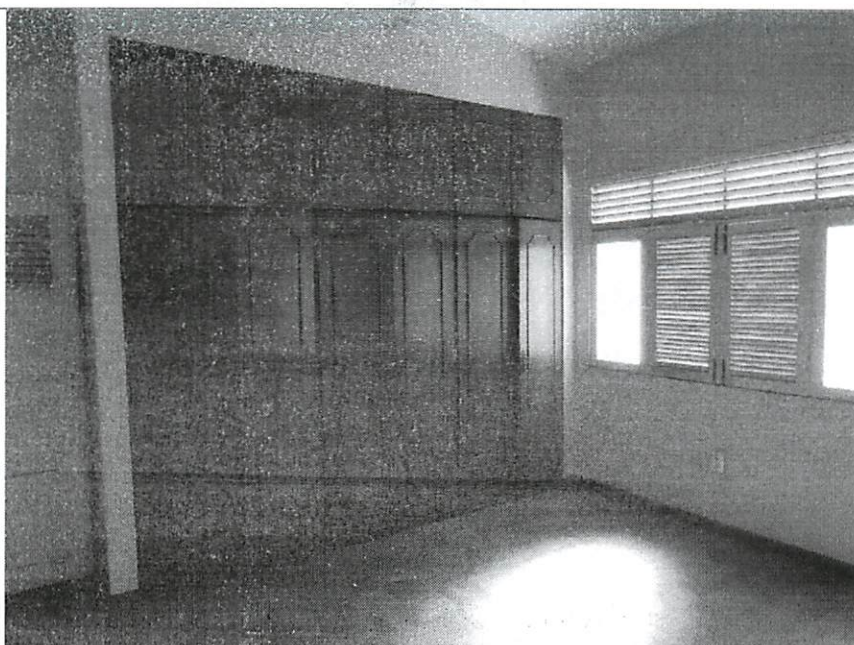


Quarto 4: visão geral. Dimensões: 4,08 x 4,67 x 3,97 (altura) metros.



Quarto 4: visão geral (entrada).

99

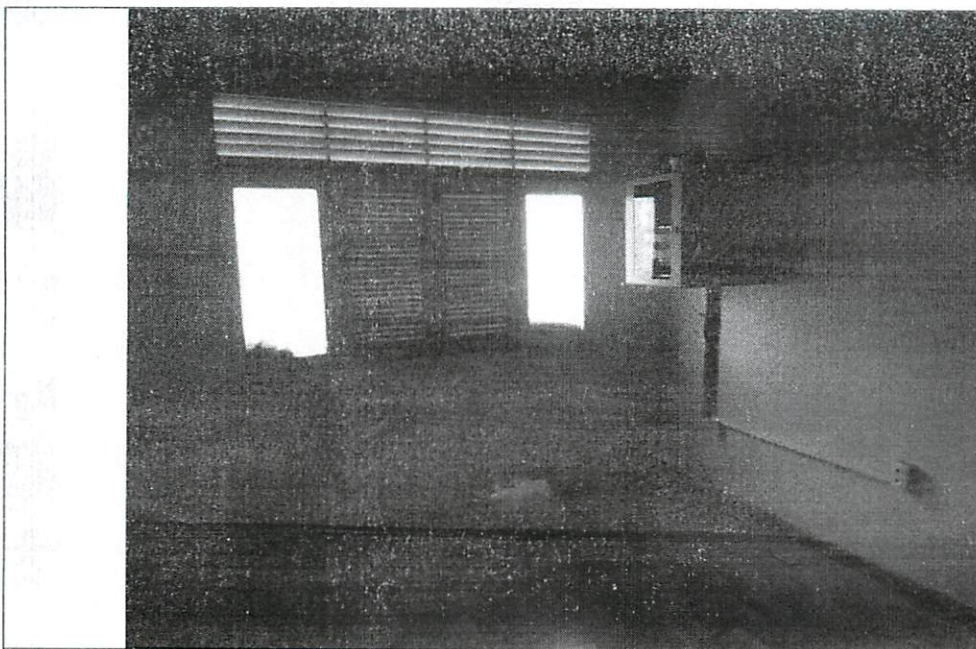


Quarto 4: guarda-roupas com dimensões 2,80 x 3,00 x 0,60 (fundo) metros.



Quarto 5: visão do guarda-roupas com dimensões 2,00 x 2,80 x 0,70 (fundo) metros.

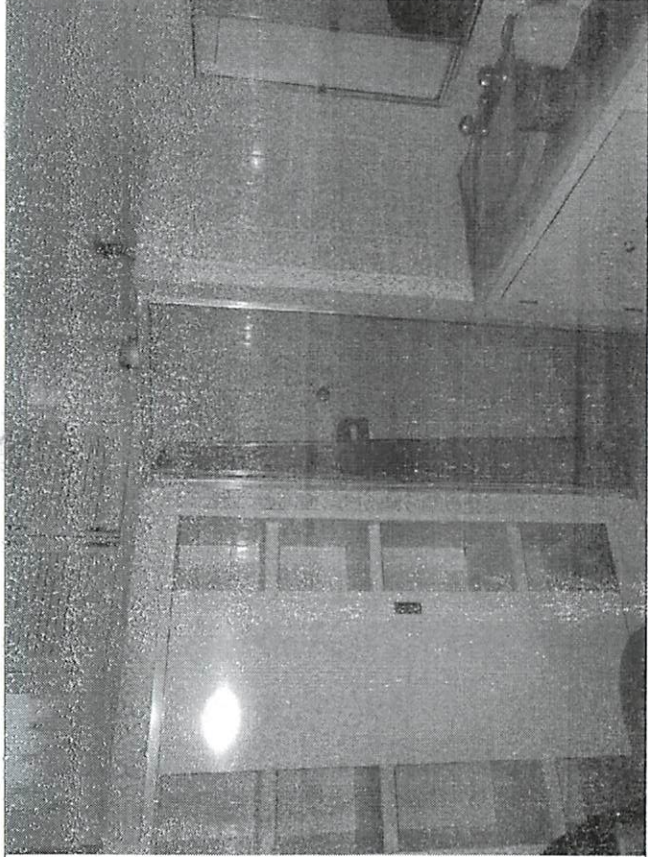
[assinatura]



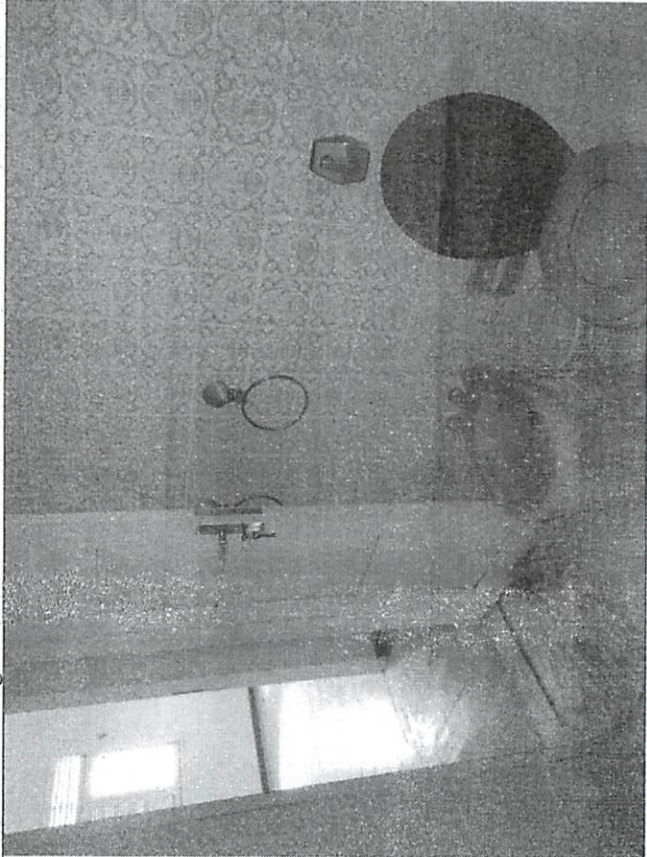
Quarto 5: visão geral. Dimensões: 3,22 x 3,49 x 3,85 (altura) metros.



Quarto 5: visão geral (entrada).



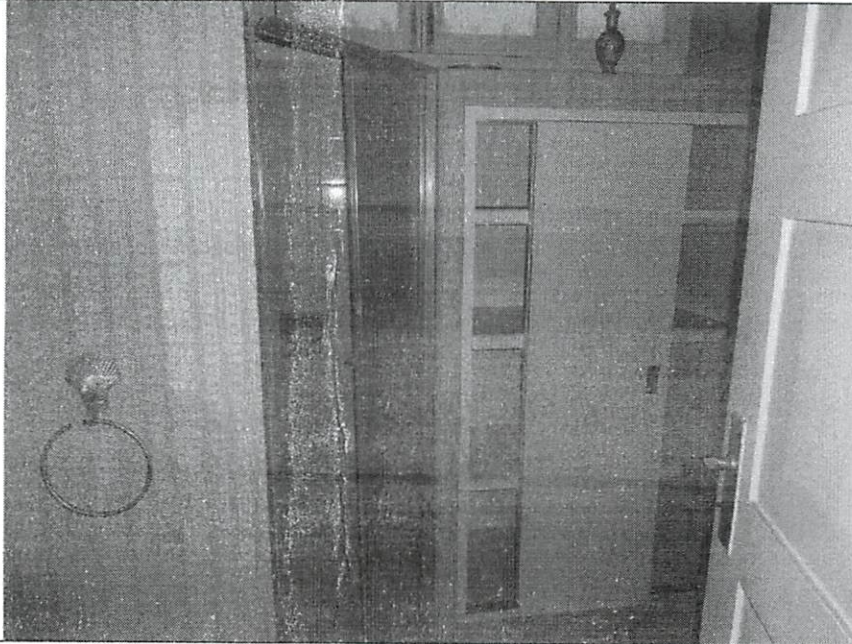
Banheiro Social 1: visão geral.



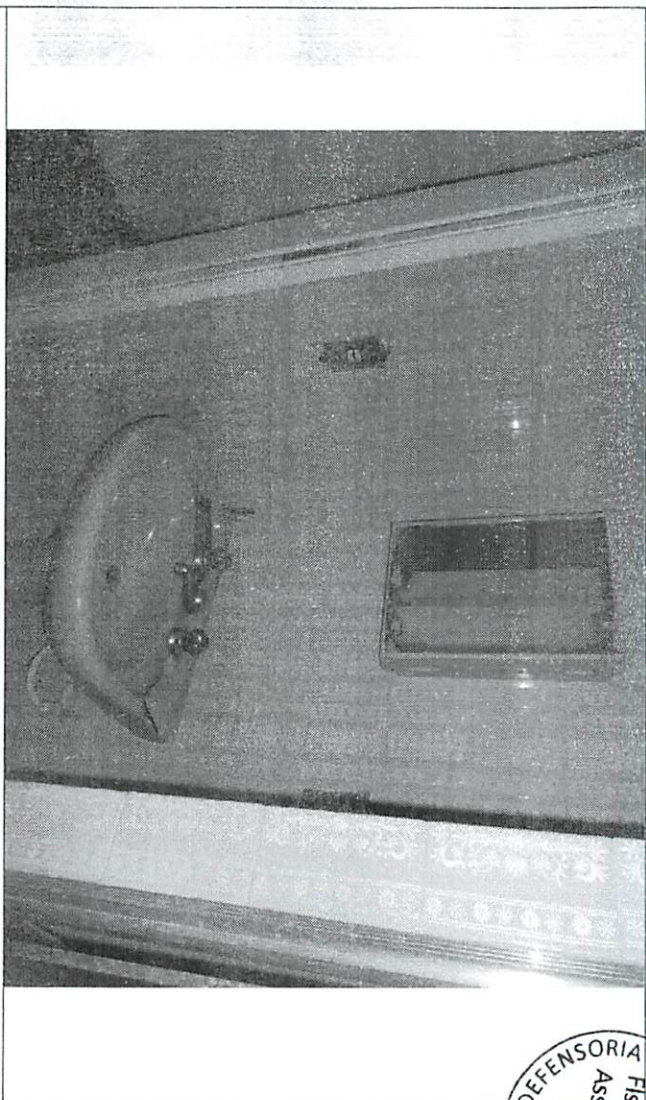
Banheiro Social 1: visão geral (entrada).



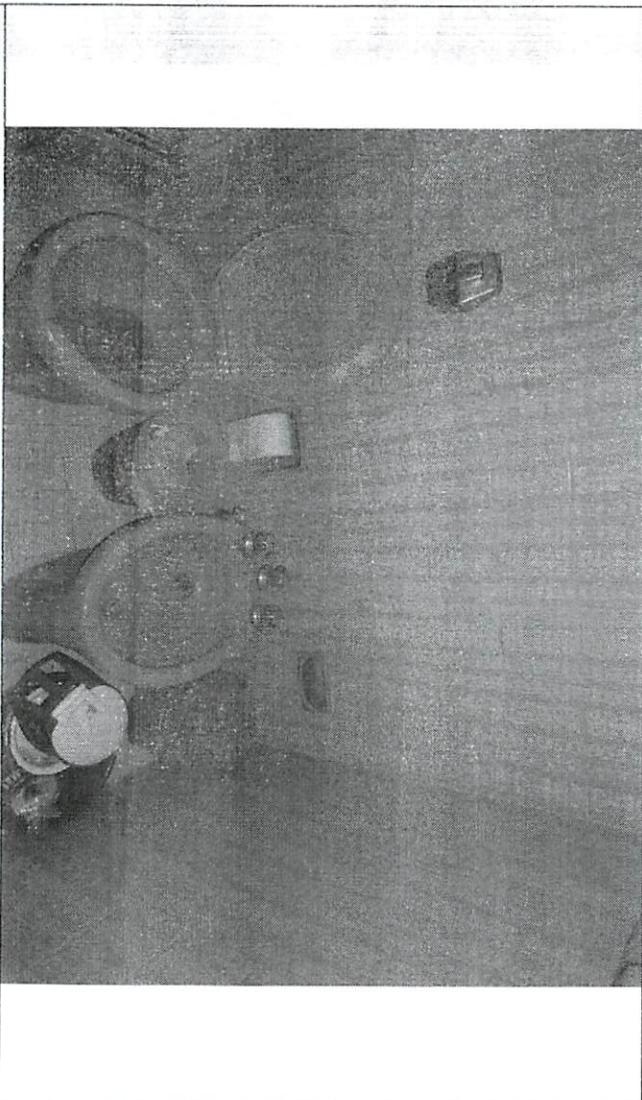
Banheiro Social 1: visão geral (balcão/pia).



Banheiro Social 2: visão geral.

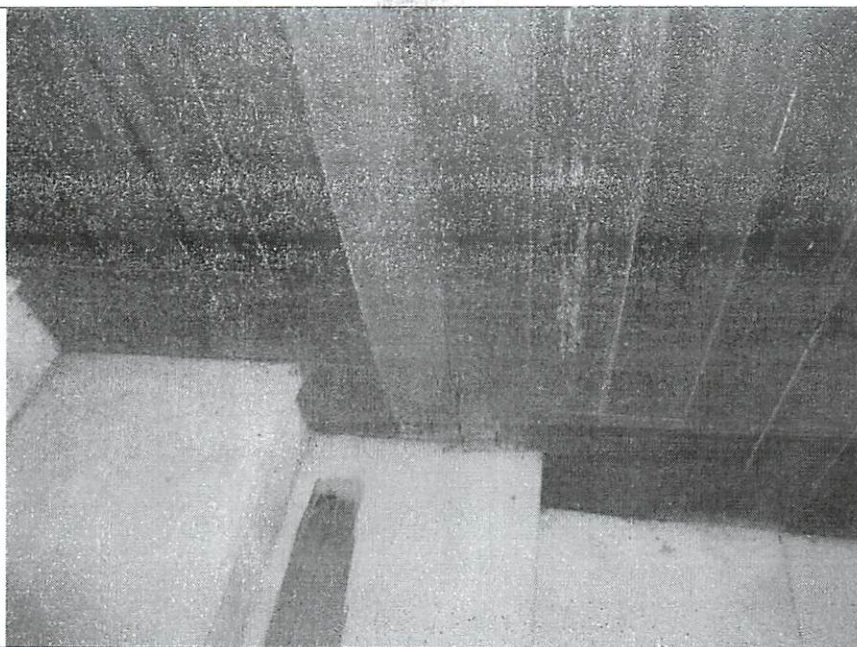


Banheiro Social 2: pia.



Banheiro Social 2: vasos sanitários.

88

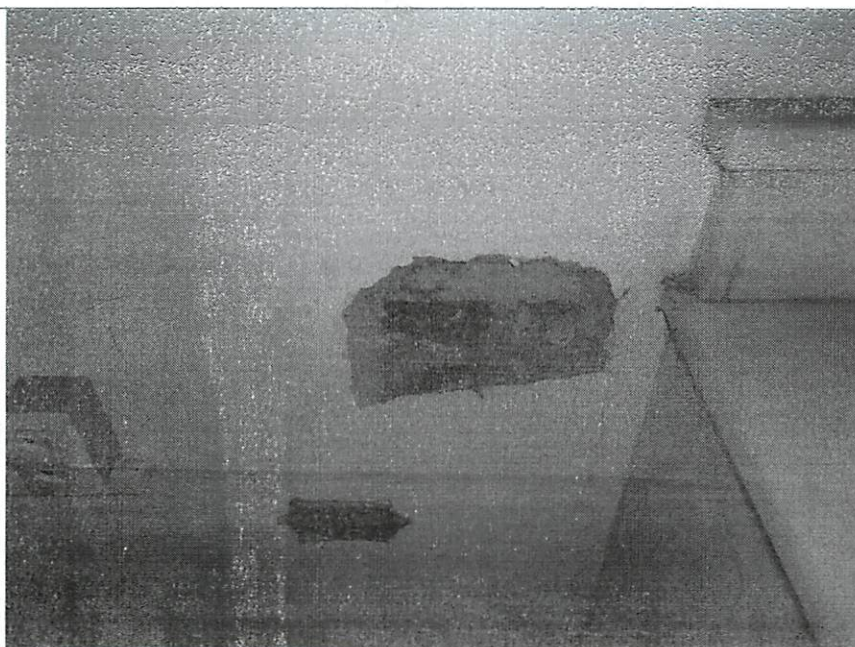


Painel de folheados em madeira: visão de partes danificadas.

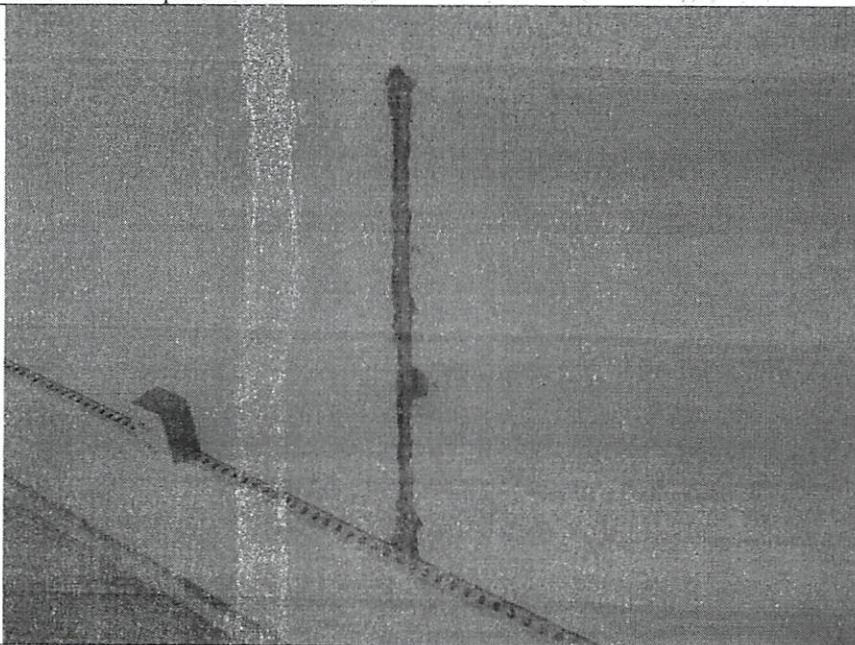


Painel de folheados em madeira: visão de partes danificadas. Dimensões: 3,76 x 4,23 metros.

[assinatura]

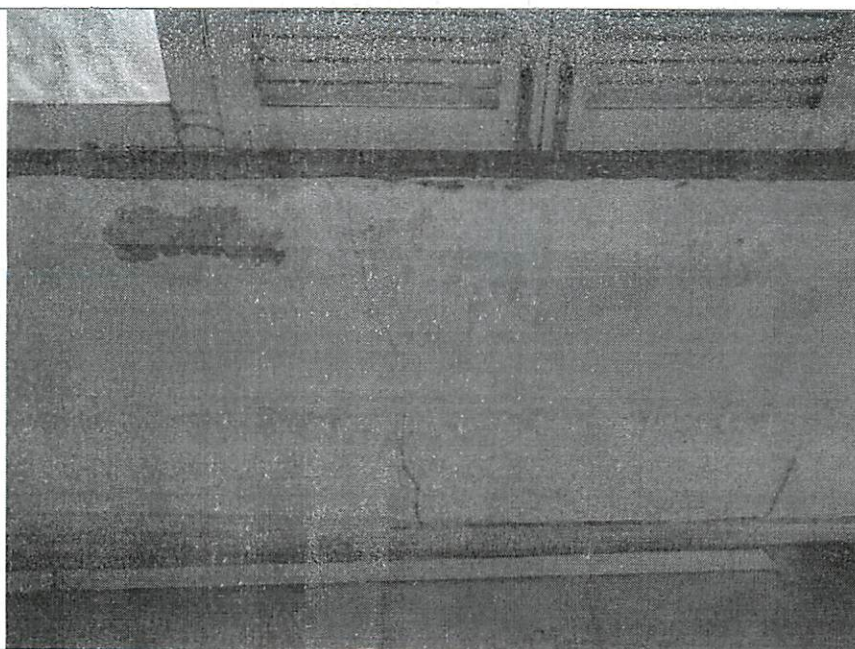


Sala 4: revestimento de parede danificado.



Sala 4: revestimento de parede danificado.

[Handwritten signature]

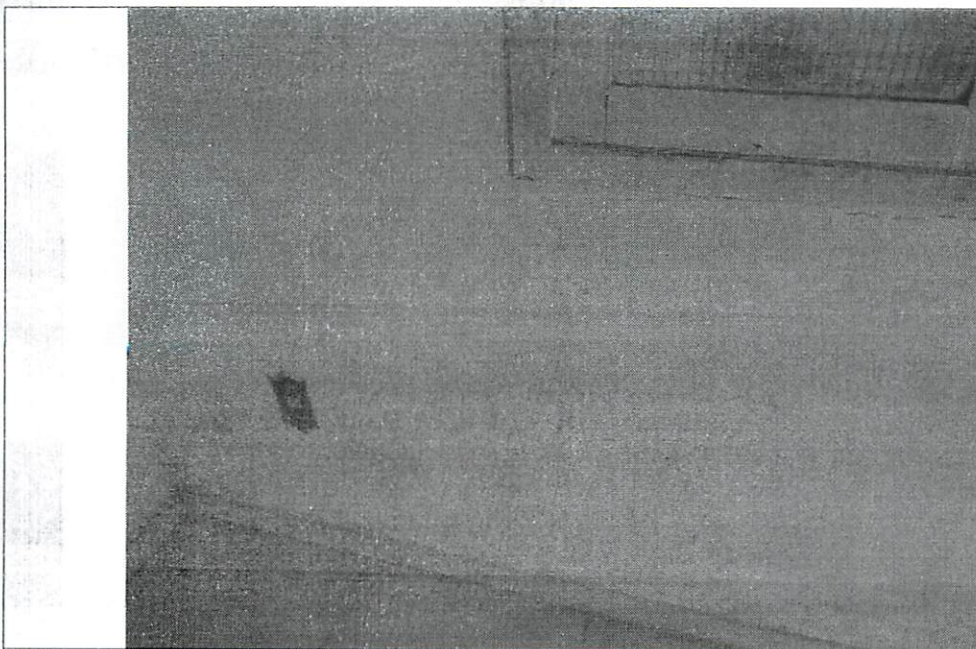


Sala 4: revestimento de parede danificado. Bordas de esquadrias danificadas.

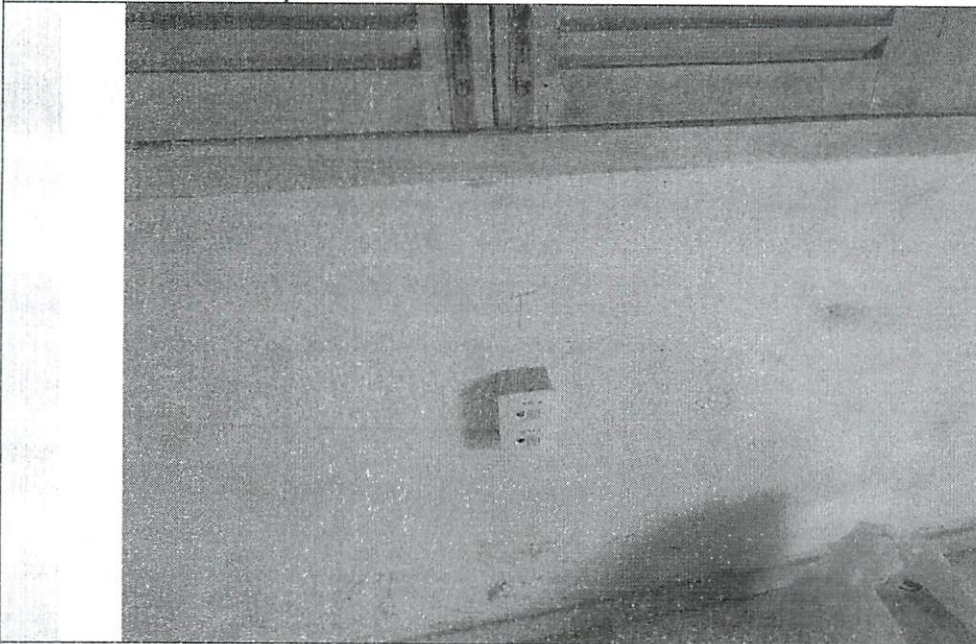


Sala 2: revestimento de parede danificado.

[assinatura]

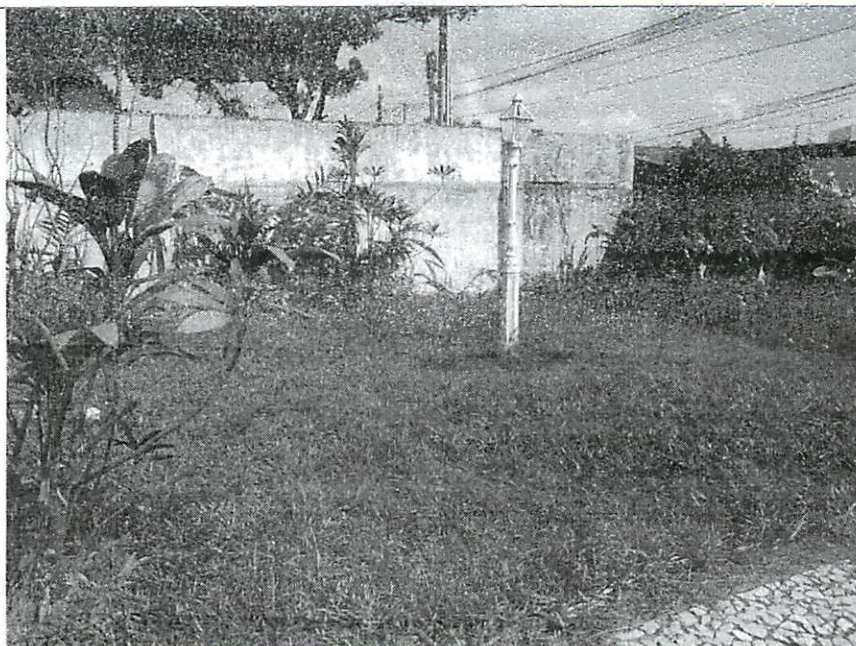


Sala 1: revestimento de parede danificado.

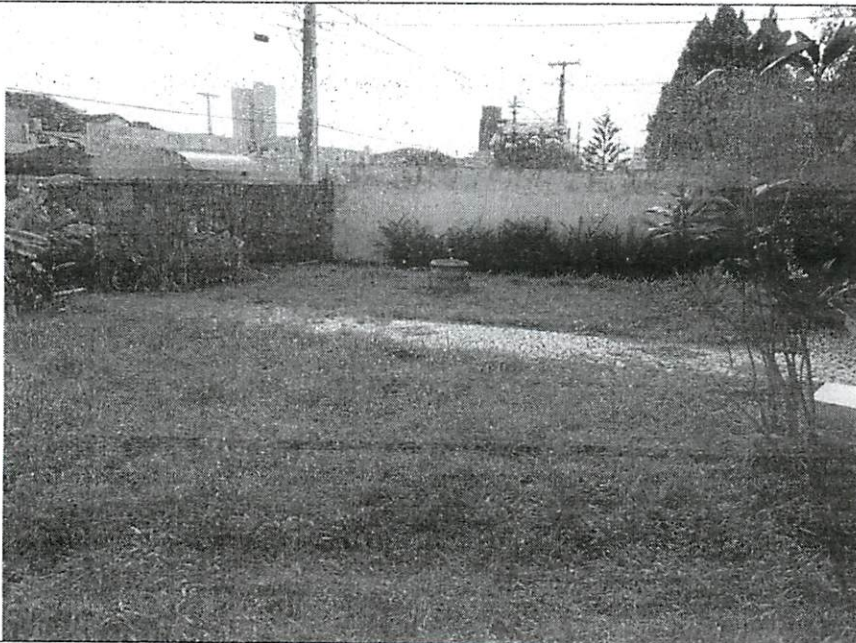


Sala 1: revestimento de parede danificado.

Handwritten signature or mark.



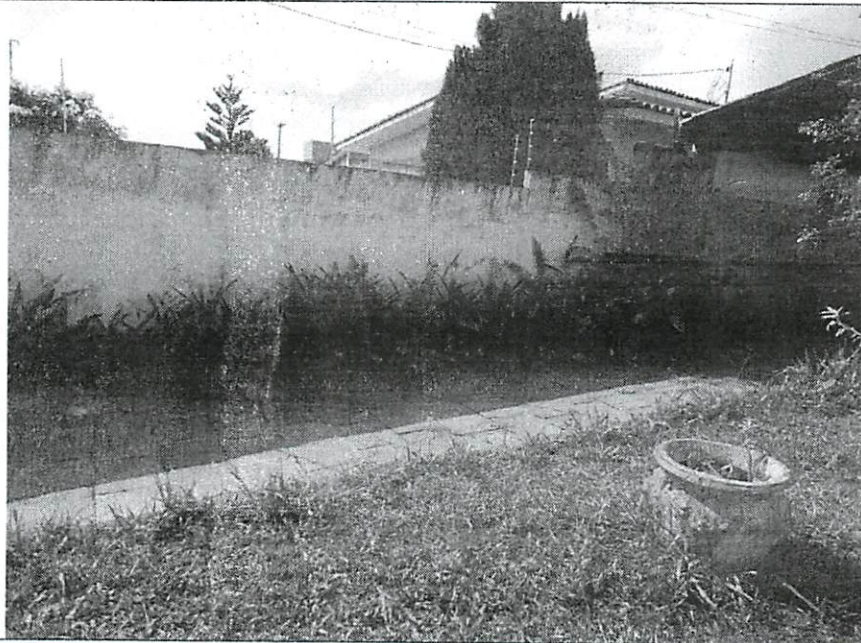
Jardim: recuperação em geral. Recuperação do poste com revestimento em vidro (novos) e pintura. Dimensões: 2,50 x 0,50 (diâmetro) metros.



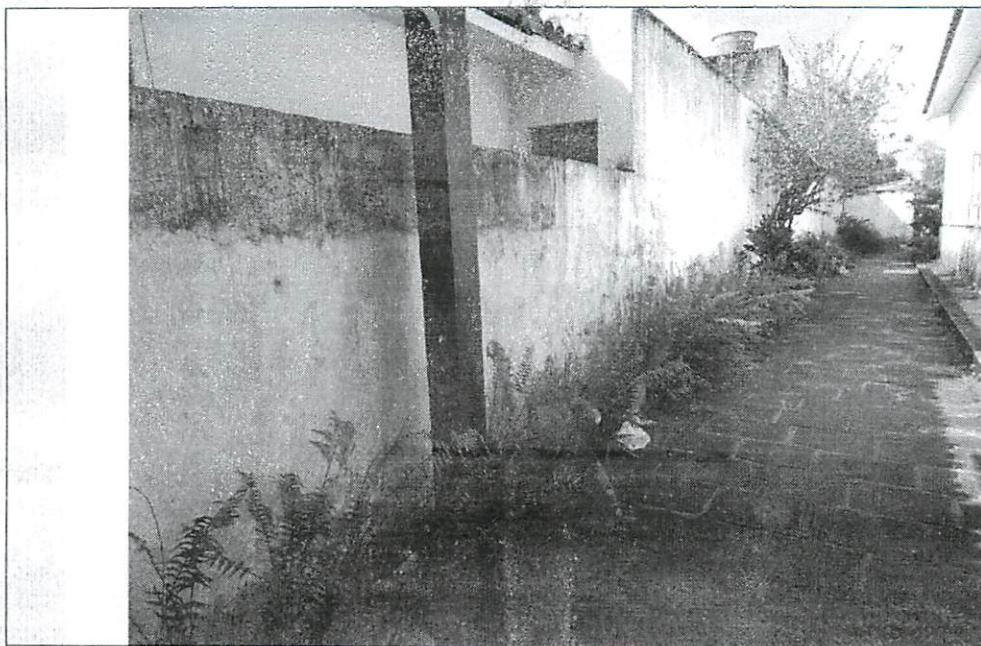
Jardim: recuperação em geral.



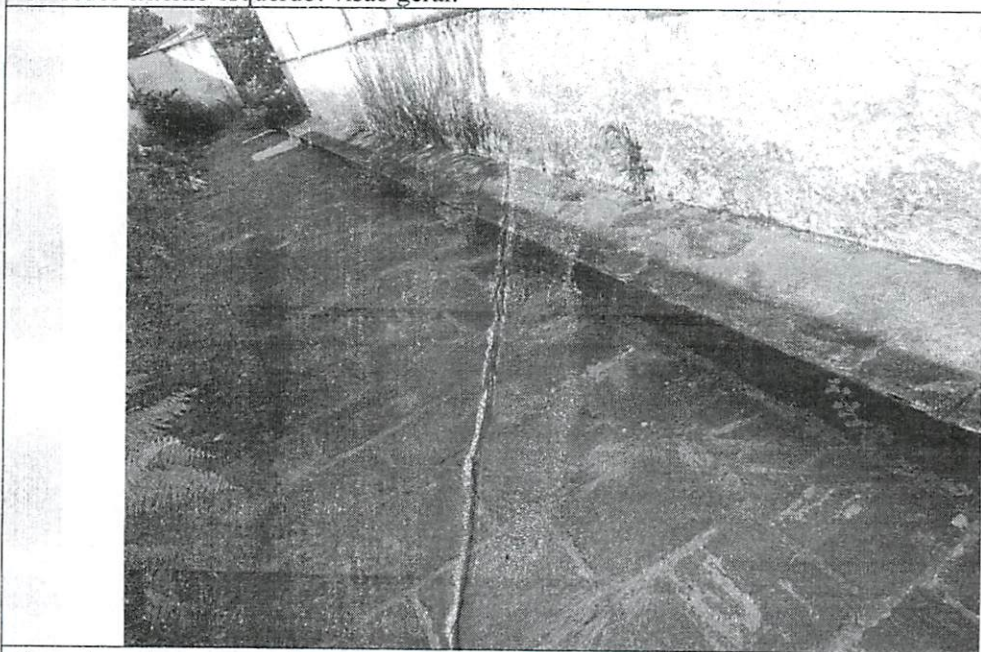
Corredor externo lateral: visão geral: Dimensões: 26,87 x 4,17 metros.



Jardim: visão geral.



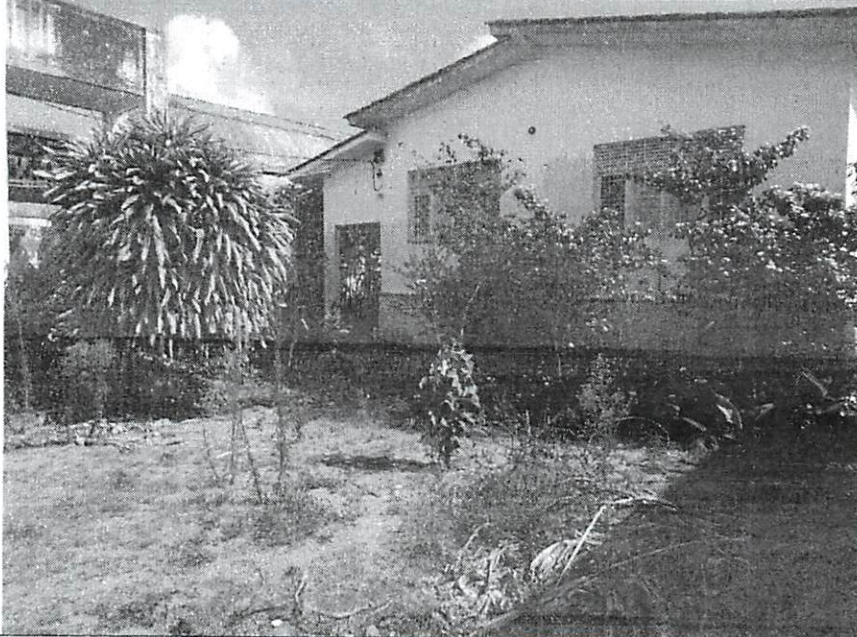
Corredor externo esquerdo: visão geral.



Corredor externo esquerdo: visão geral (piso).



Corredor externo lateral: visão geral (piso).

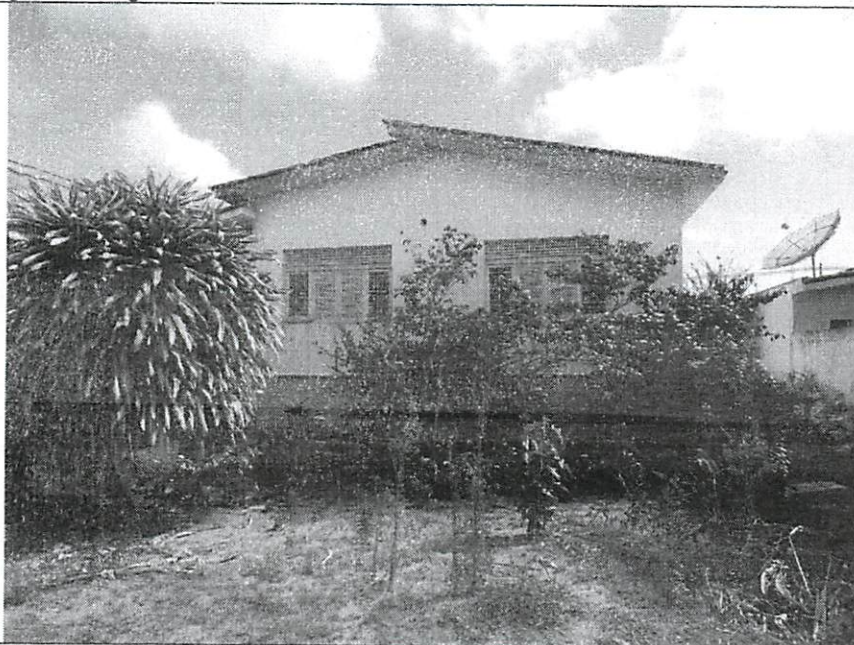


Parte traseira do imóvel: visão geral.

[Handwritten signature]



Caixa d'água: visão geral.

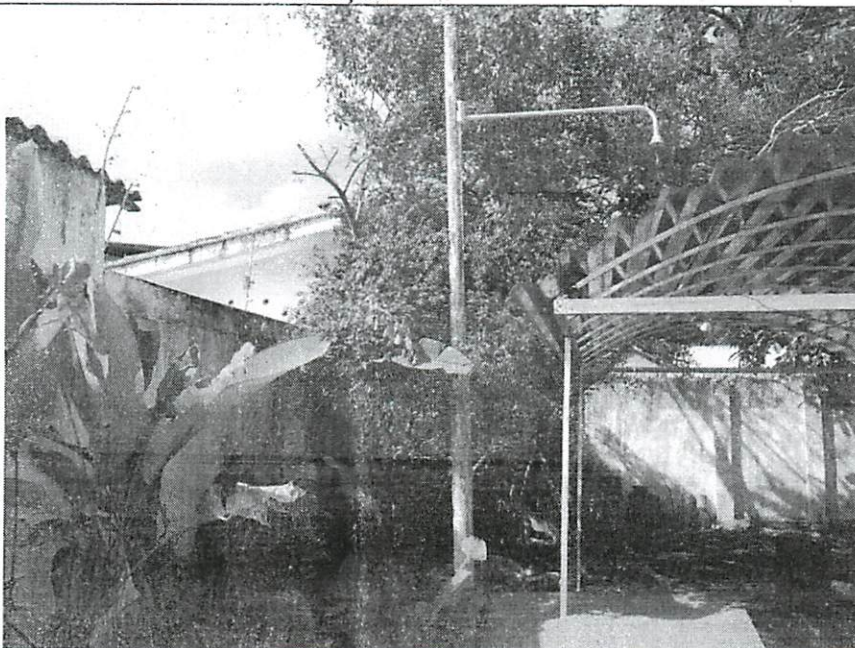


Parte traseira do imóvel residencial. Dimensões: 9,40 x 4,00 metros.

Handwritten signature or mark.



Visão de cobertura em alumínio: demolição.



Visão de poste em ferro galvanizado: demolição.

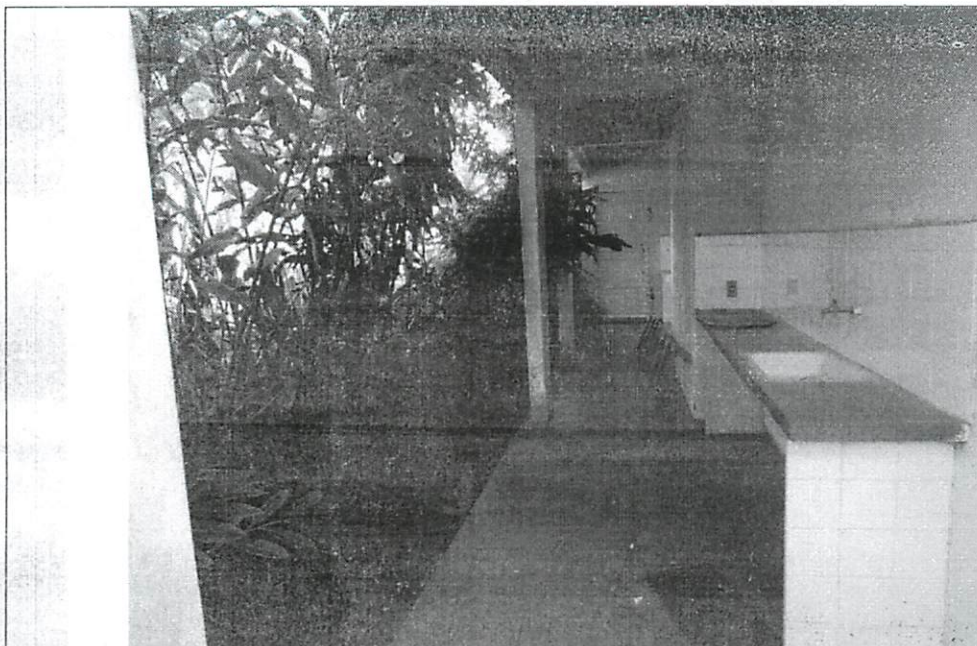
Handwritten signature or mark.



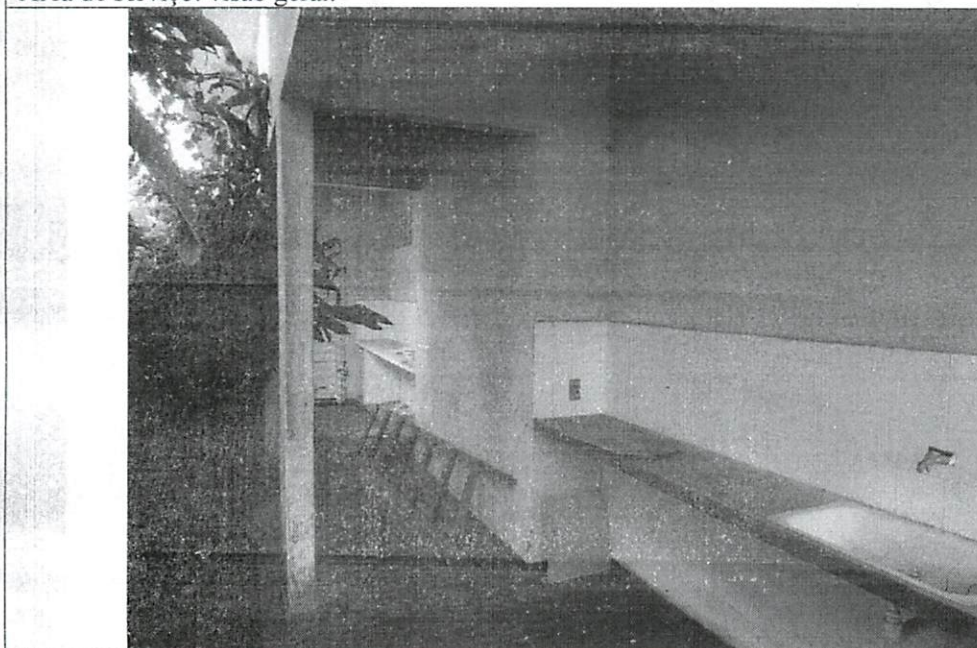
Jardim: visão geral (parte traseira).



Jardim: visão geral (parte traseira).



Área de serviço: visão geral.

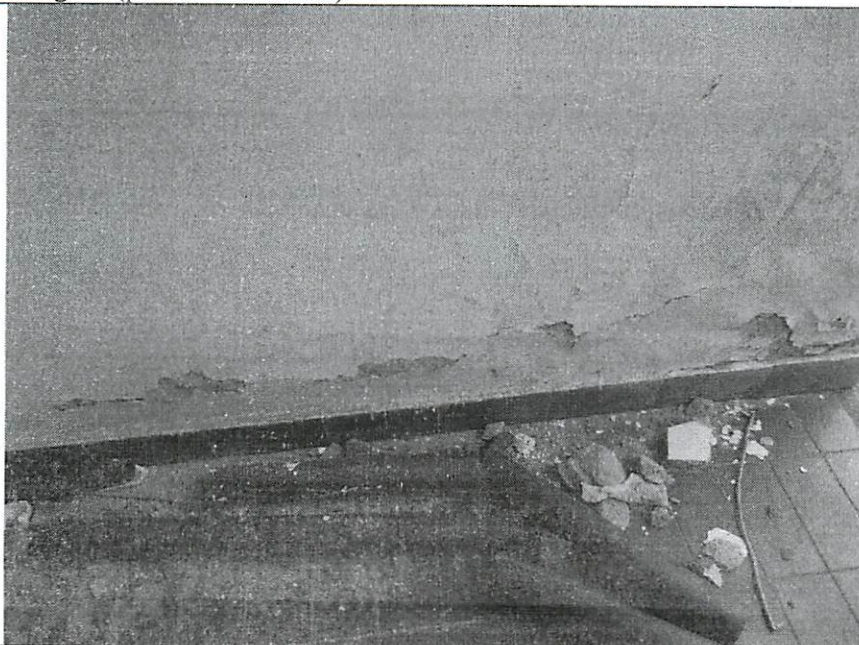


Área de serviço: visão geral.

[assinatura]



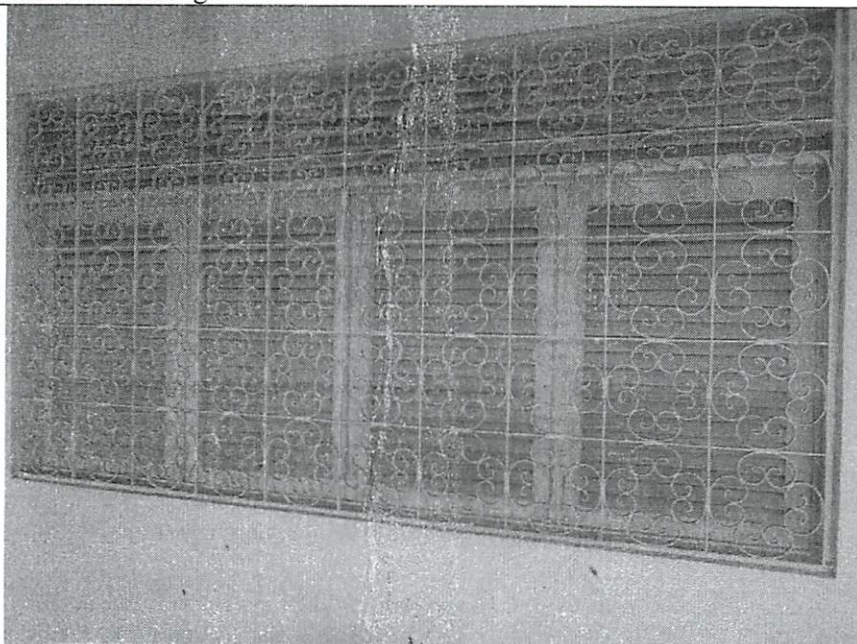
Jardim: visão geral (parte lateral direita).



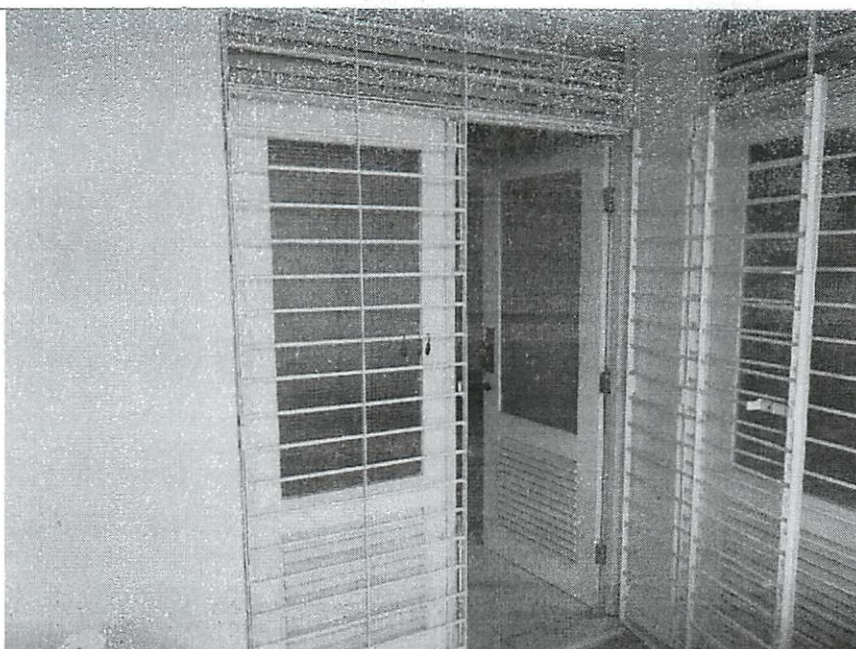
Área de serviço: revestimento de parede danificado.



Cobertura de telhas: visão geral.



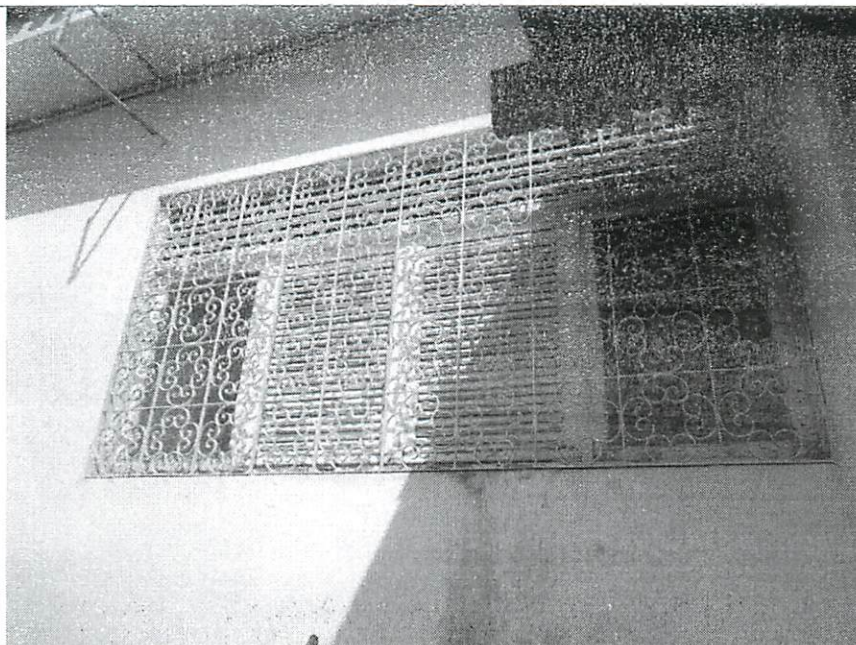
Esquadrias: janela do terraço com grade. Dimensões: 1,3 x 2,58 metros.



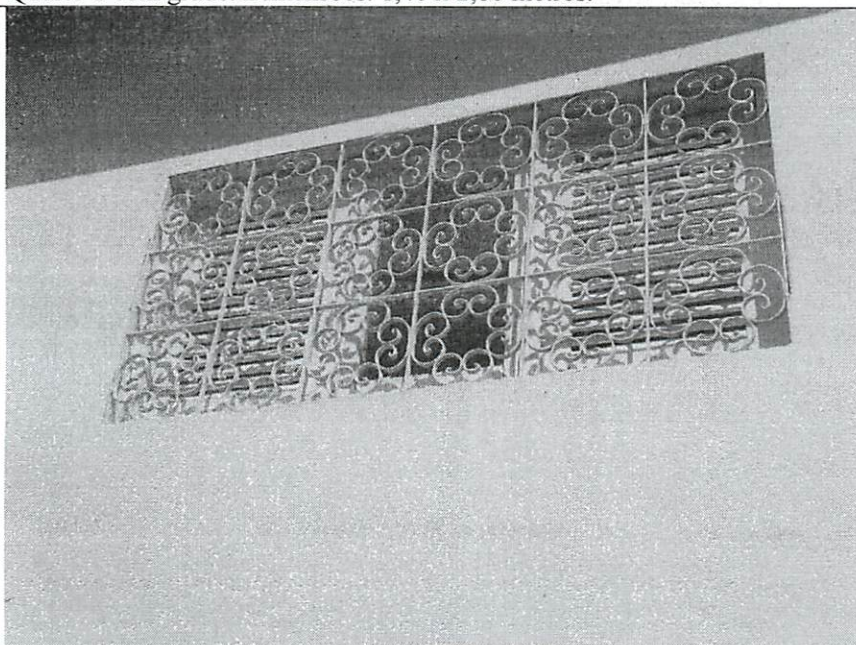
Esquadrias: porta de entrada (terraço) para a Sala 2 com grade. Dimensões: 1,99 x 1,56 metros.



Esquadrias: porta de entrada (terraço) para a Sala 1 com grade. Dimensões: 1,99 x 1,56 metros.

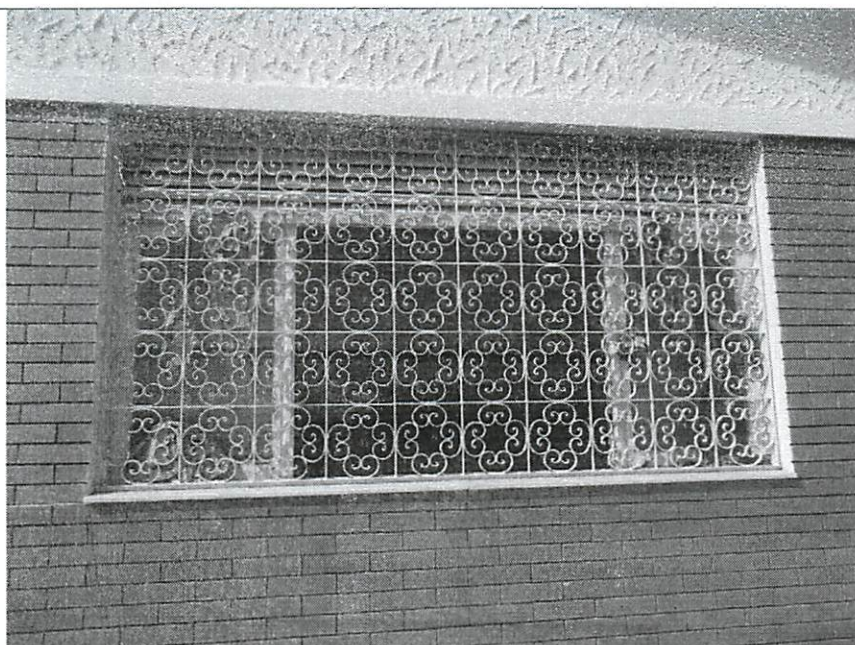


Janela do Quarto 1 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.

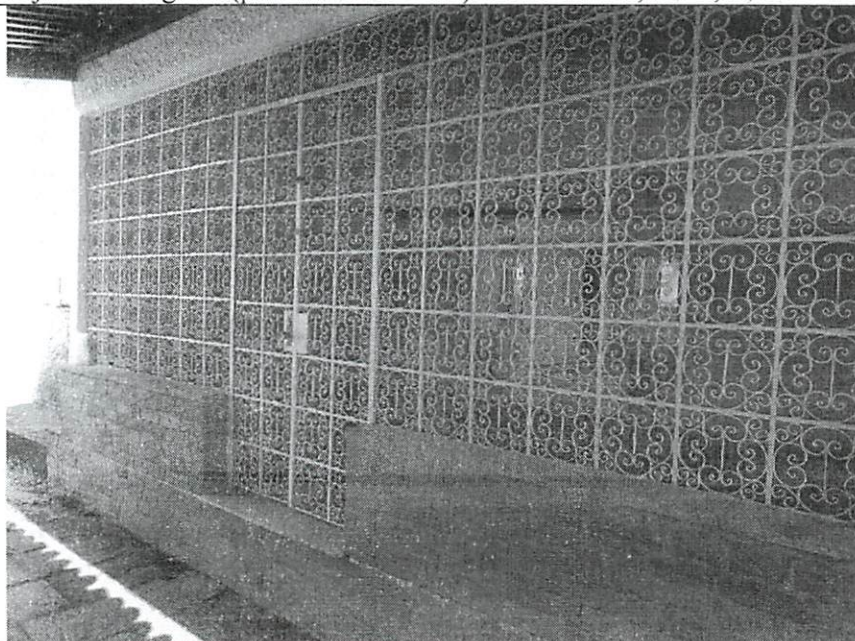


Janela do banheiro do Quarto 2 com grade. Dimensões: 1,60 x 0,70 metros.

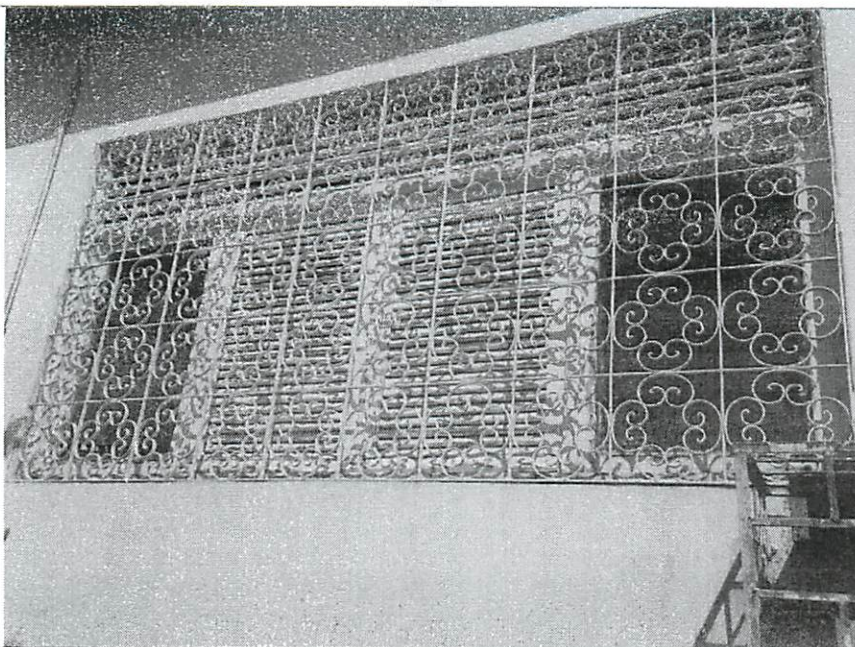
[Handwritten signature]



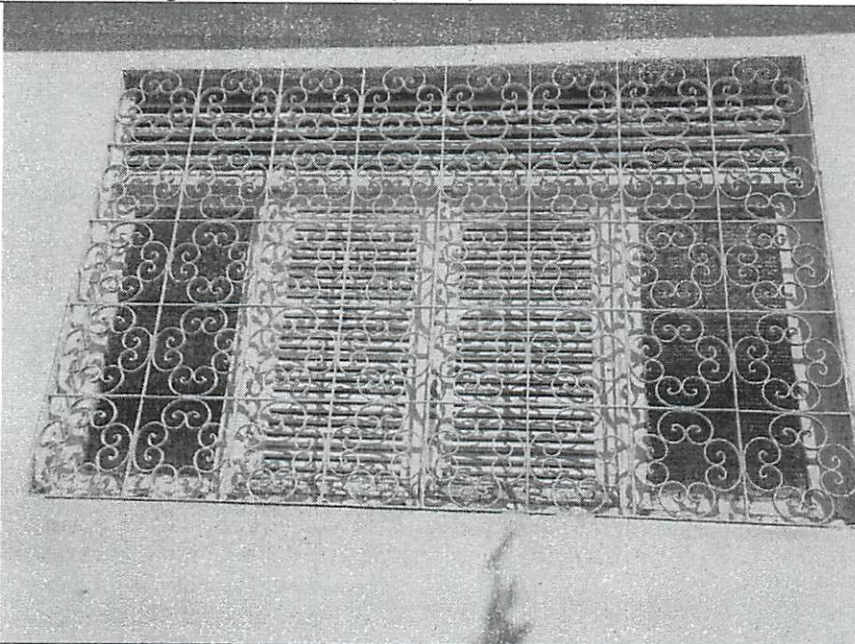
Esquadrias: janela com grade (parte frontal da casa). Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



Grade da Sala 3. Dimensões: 2,40 x 4,95 metros.



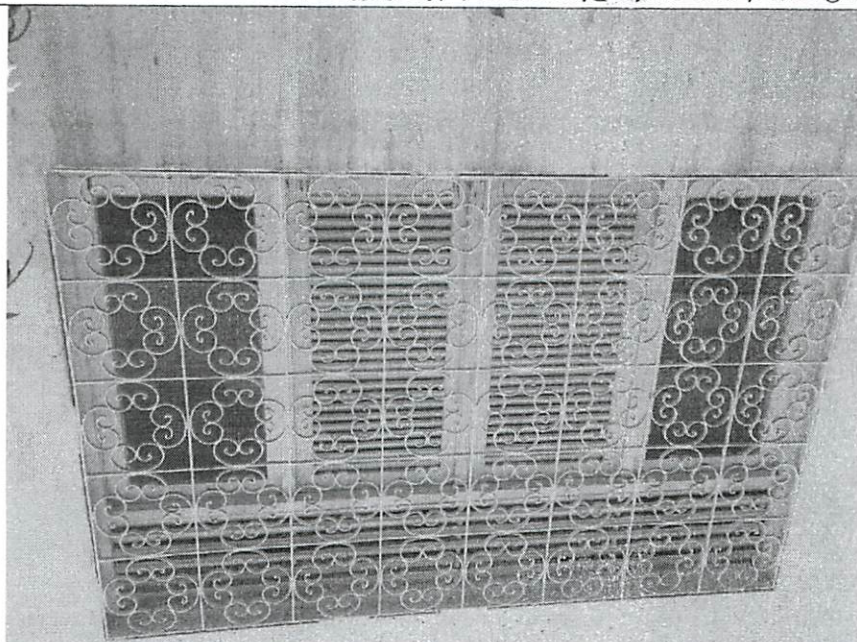
Janela do Quarto 2 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



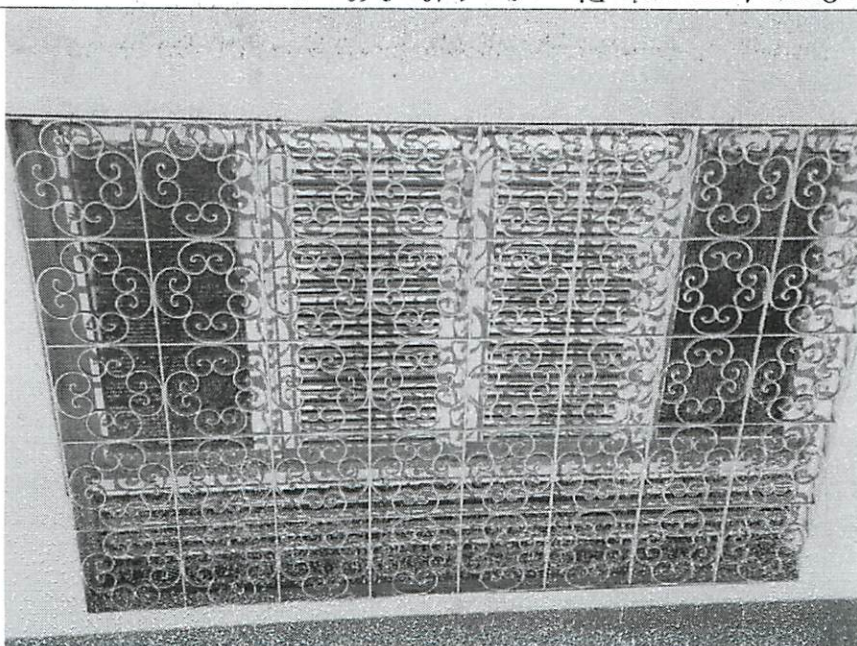
Janela do Quarto 3 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.

4

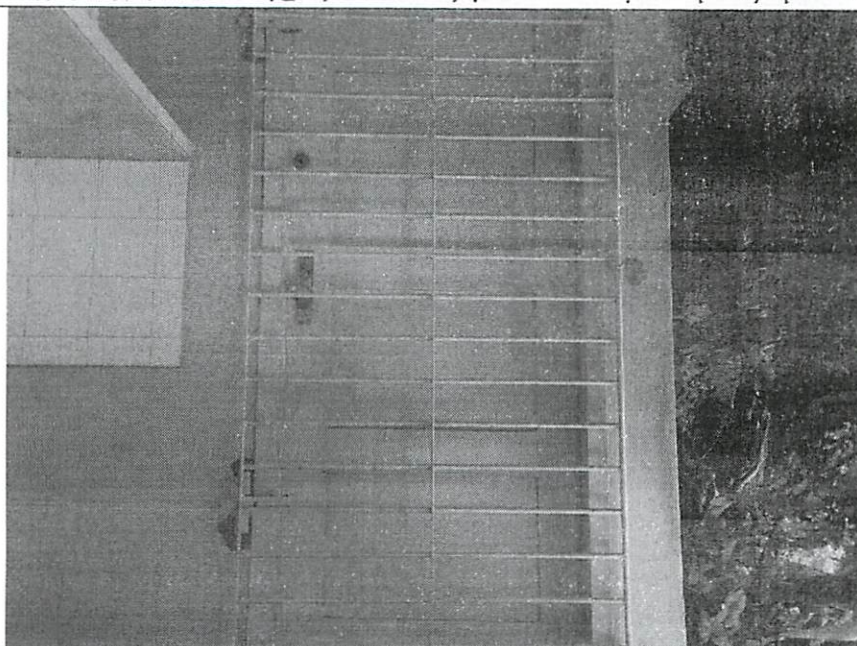
Janela 2 do Quarto 4 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



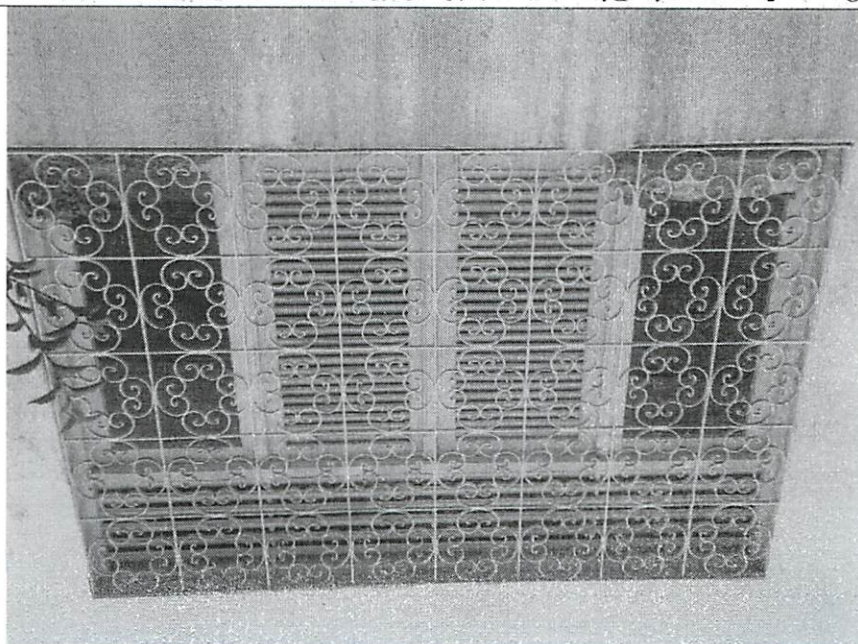
Janela 1 do Quarto 4 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



Porta de acesso da área de serviço para a cozinha com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.

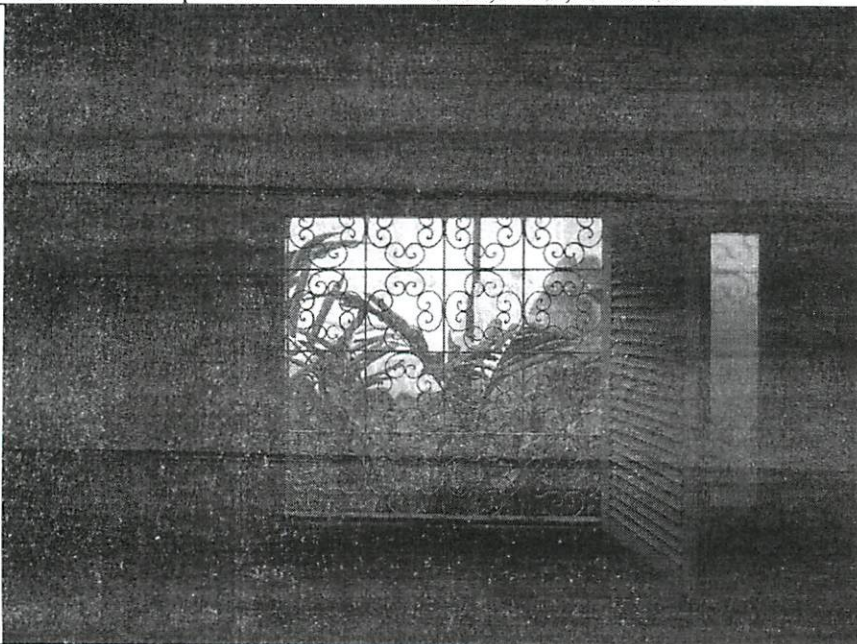


Janela do Quarto 5 com grade. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.





Porta de acesso da Sala 2 para a Sala 3. Dimensões: 2,60 x 2,35 metros.

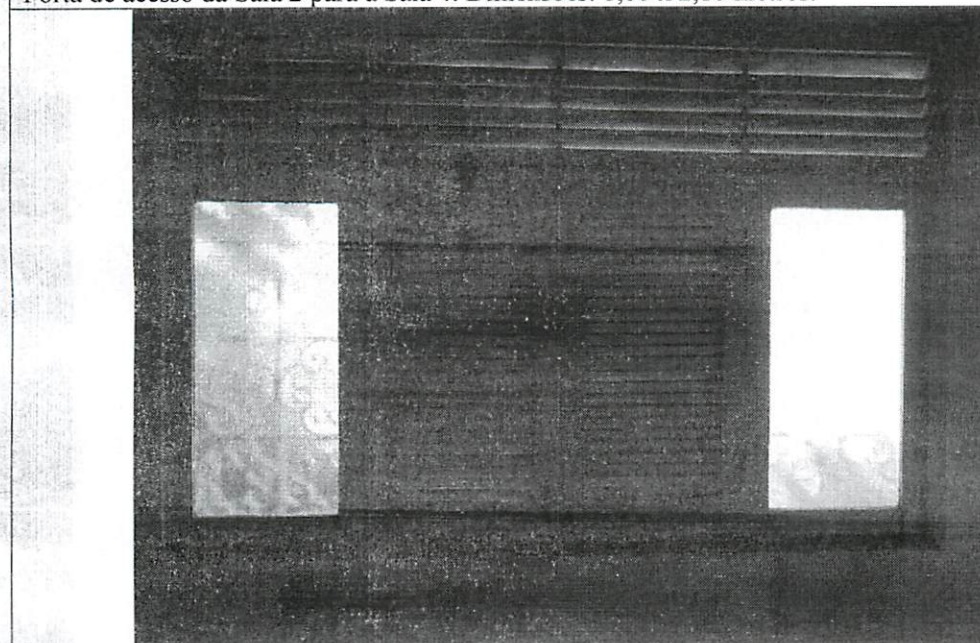


Janela da Sala 2. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.

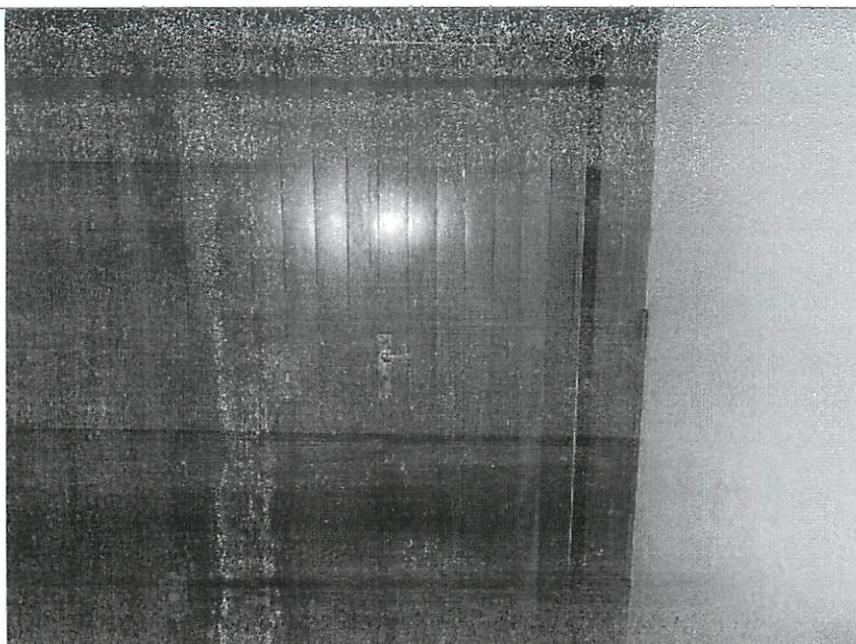
[Handwritten signature]



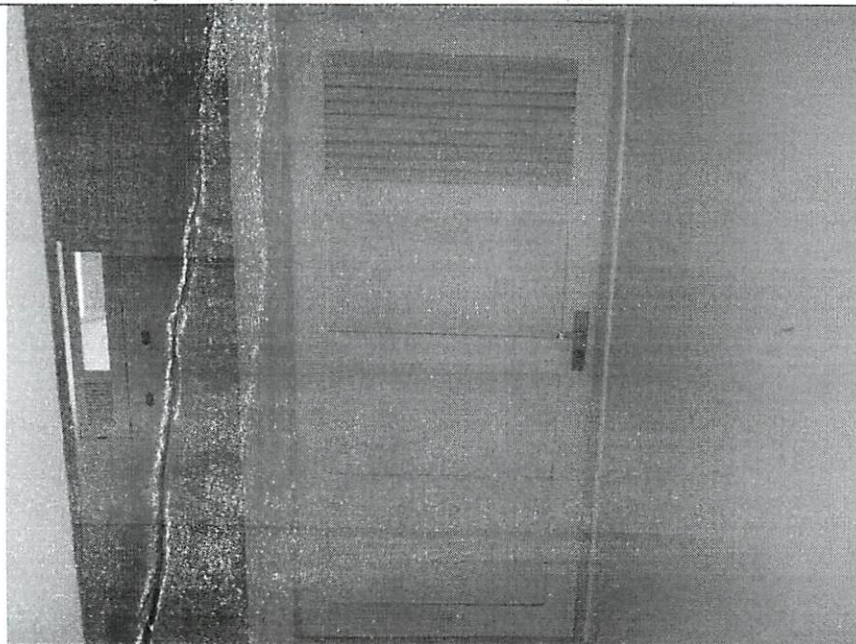
Porta de acesso da Sala 2 para a Sala 4. Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.



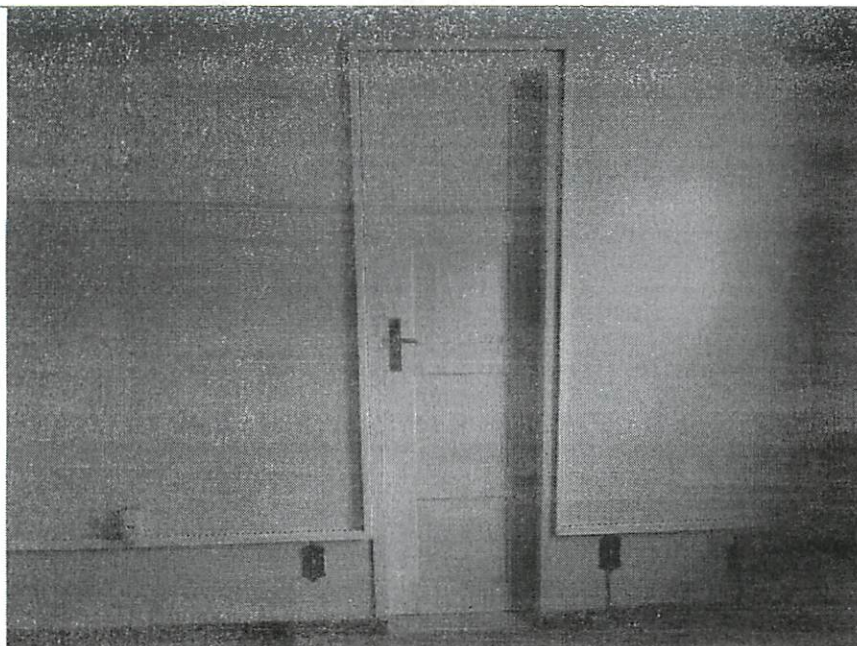
Janela da Sala 4. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



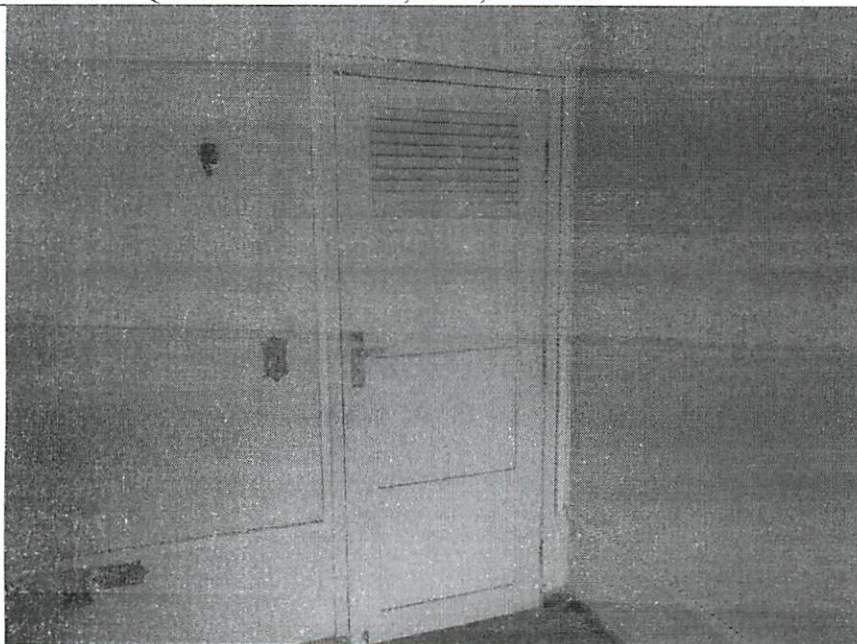
Porta de acesso da Sala 4 para a cozinha, com revestimento de uma face em folhetos de madeira. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



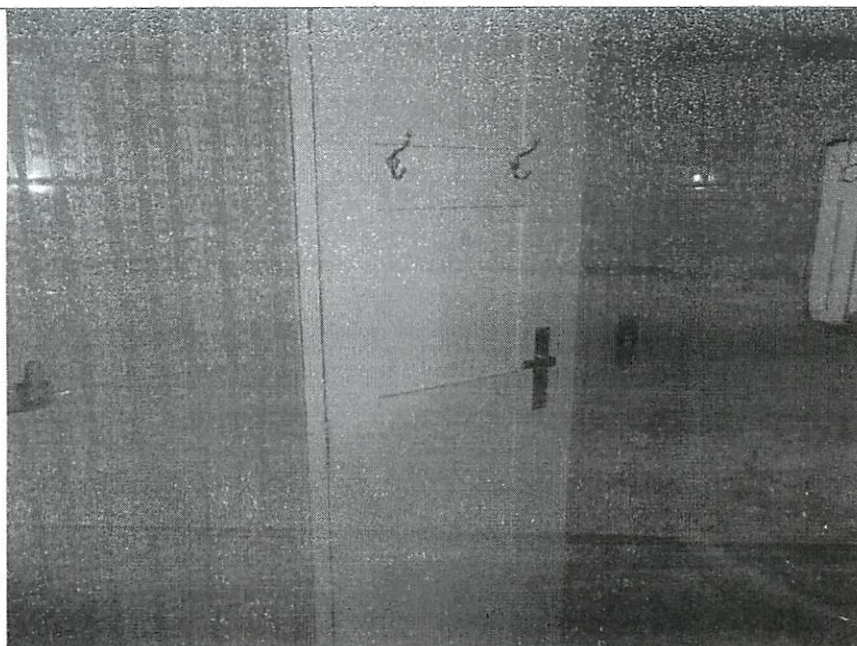
Porta do Quarto 1. Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.



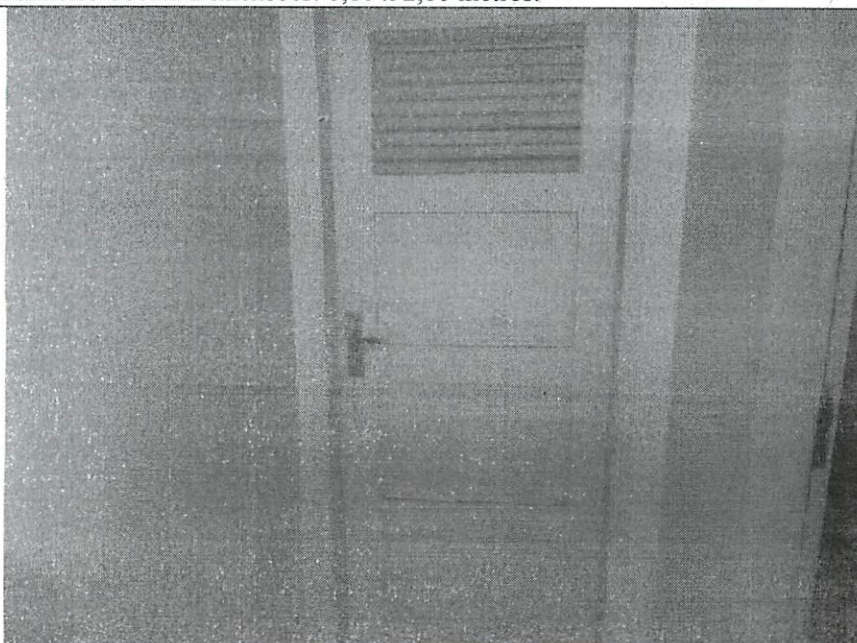
Porta do Banheiro do Quarto 2. Dimensões: 0,80 x 2,10 metros.



Porta do Quarto 2. Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.

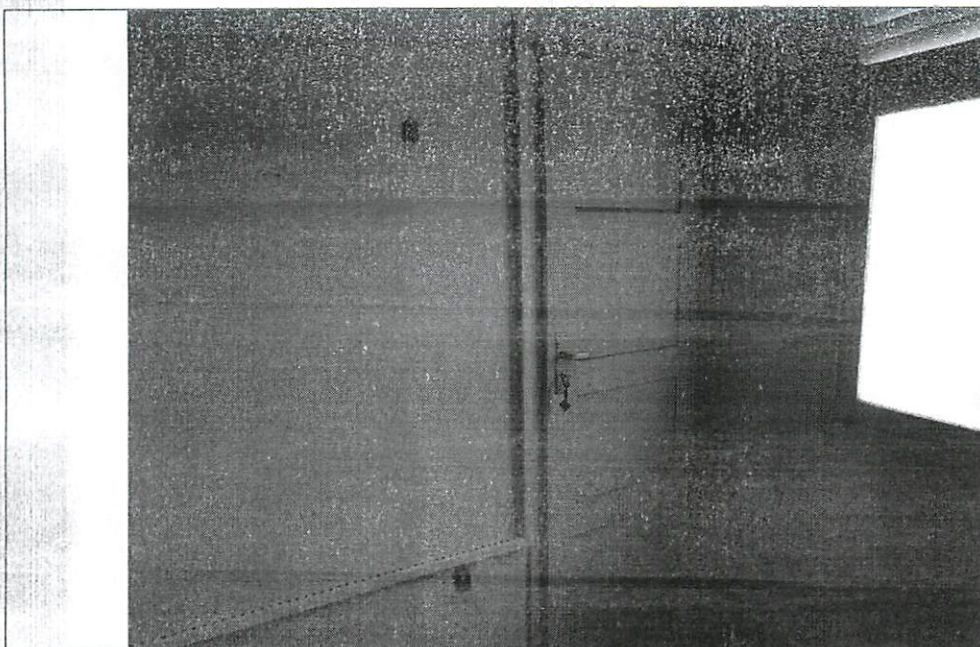


Porta do Banheiro Social. Dimensões: 0,80 x 2,10 metros.

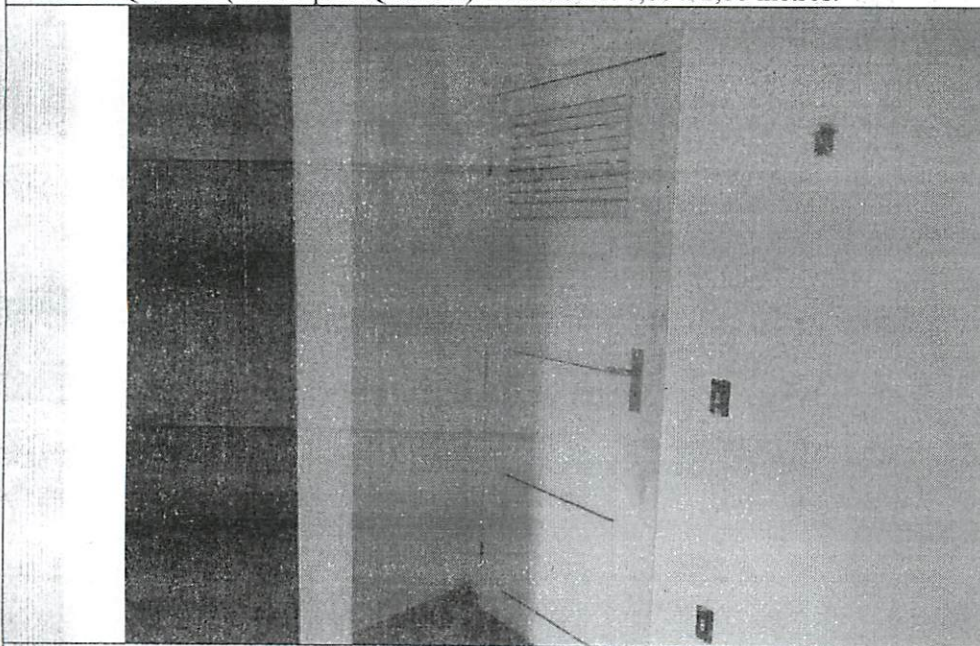


Porta do corredor (acesso para Quartos 4 e 5 e Banheiro Social). Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.

[Handwritten signature]

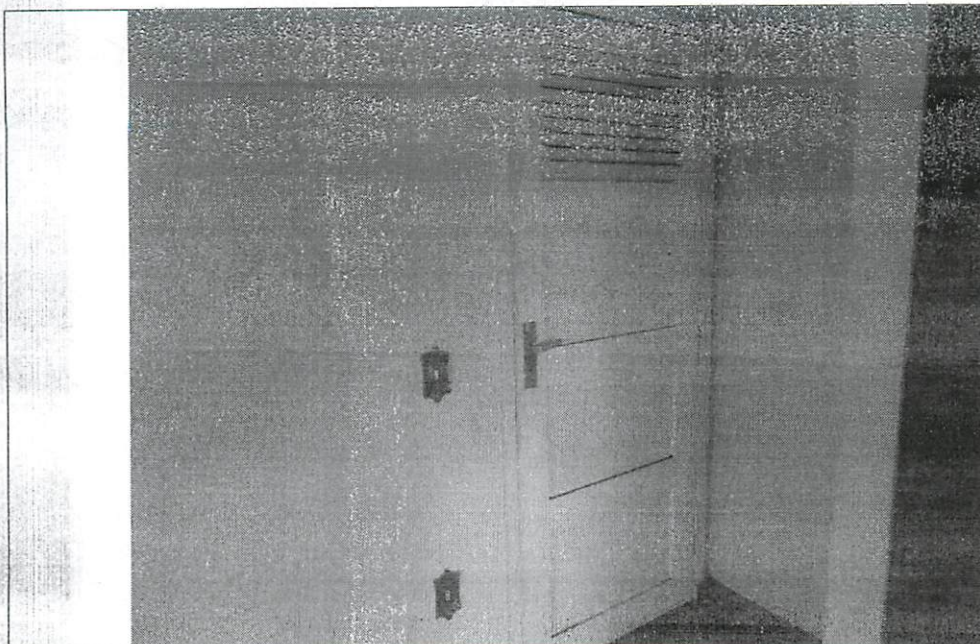


Porta do Quarto 3 (acesso para Quarto 2). Dimensões: 0,80 x 2,10 metros.



Porta do Quarto 3. Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.

[Handwritten signature]



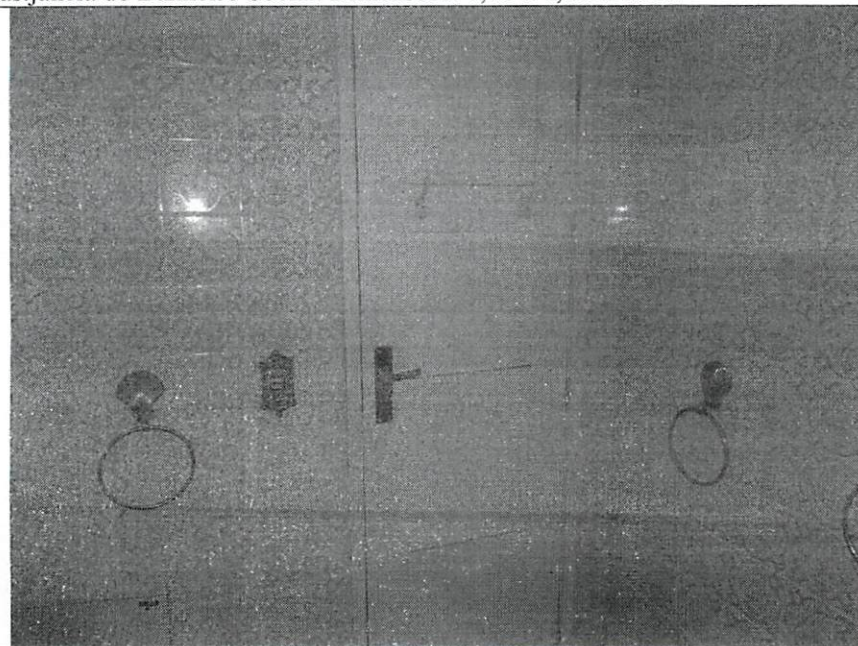
Porta do Quarto 4: Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.



Porta do Quarto 5. Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.



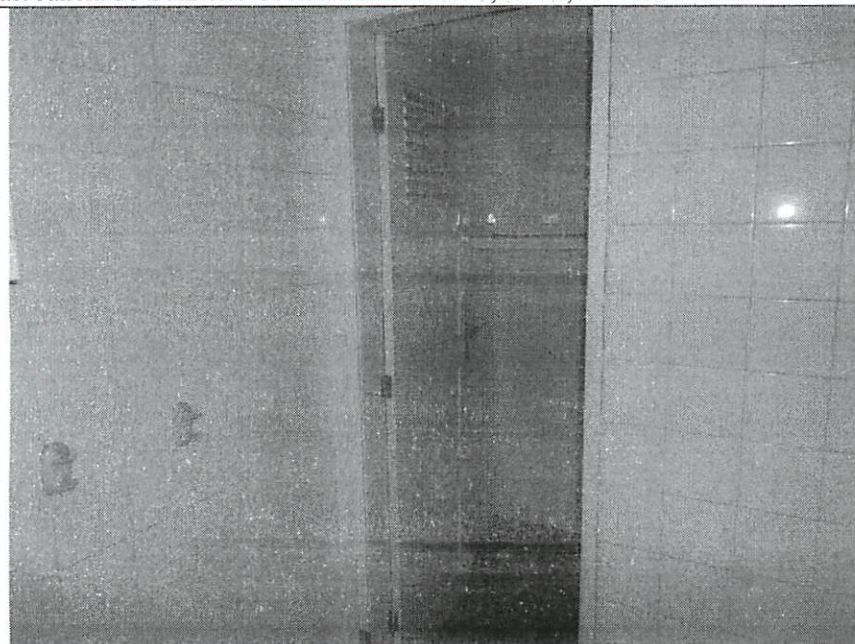
Esquadrias:janela do Banheiro Social. Dimensões: 0,70 x 1,60 metros.



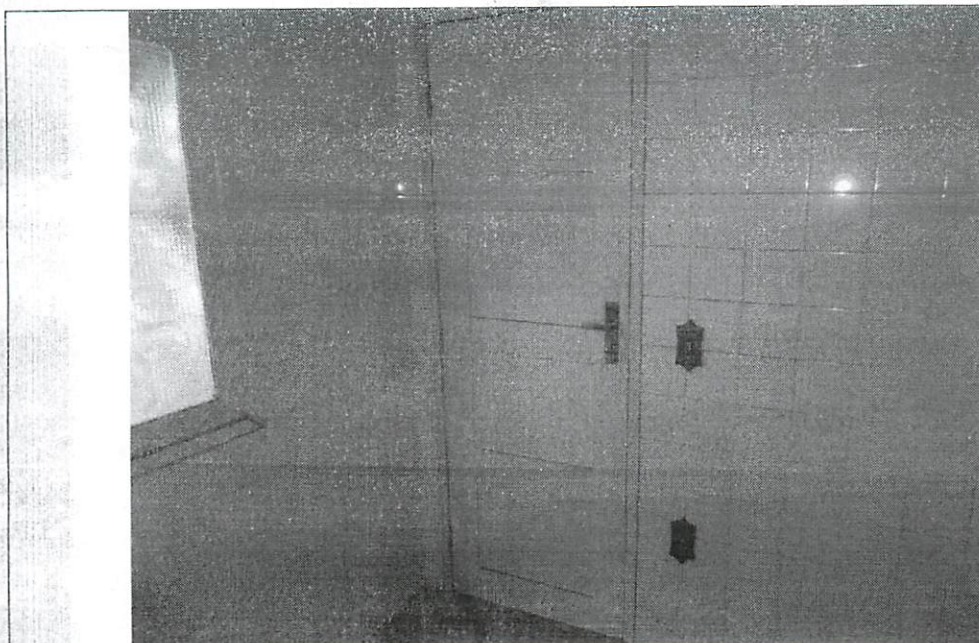
Porta do Banheiro Social. Dimensões: 0,80 x 2,10 metros.



Esquadrias: Janela do Banheiro Social: Dimensões: 0,70 x 1,60 metros.



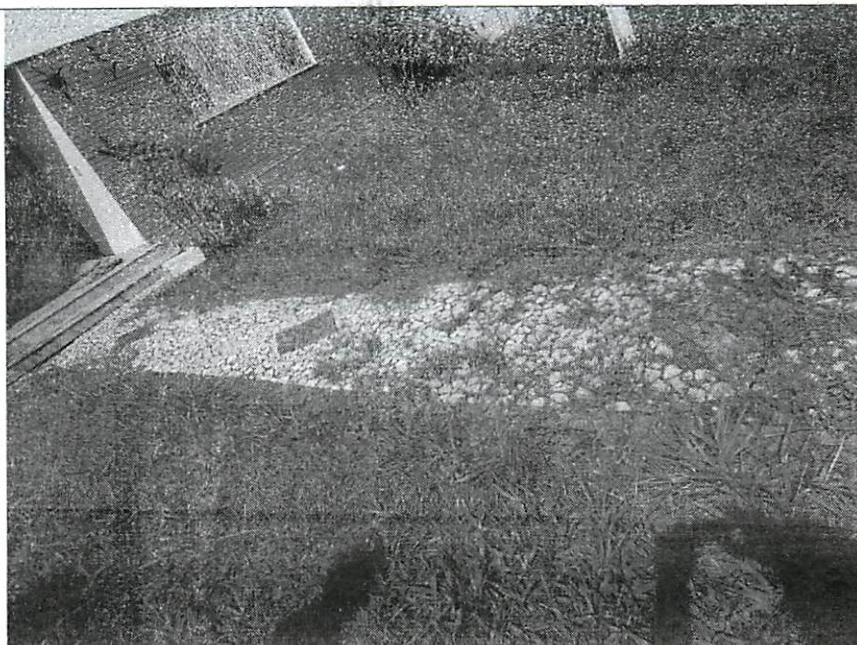
Porta da dispensa da cozinha. Dimensões: 0,80 x 2,10 metros.



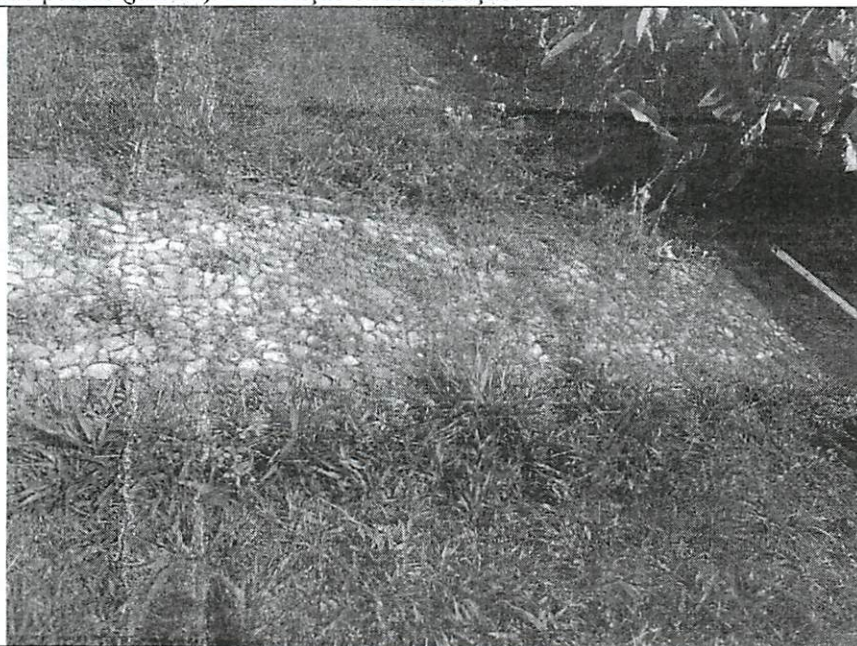
Porta de acesso da Sala 4 para a cozinha (vista interior da cozinha). Dimensões: 1,00 x 2,10 metros.



Janela da cozinha. Dimensões: 1,40 x 2,60 metros.



Passarela de pedras (jardim). Demolição e reconstrução.



Passarela de pedras (jardim). Demolição e reconstrução.

ANEXO II
RELAÇÃO DE ITENS COM ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E QUANTITATIVOS

SERVIÇOS DE PINTURA		
1. Pintura de paredes da área interna com 03 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha RENDE MUITO, na cor BRANCO GELO (paredes laterais) e BRANCO NEVE (teto). Previsão de retirada de camada de emboço e recuperação com material apropriado, bem como aplicação de massa corrida, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
1.01 Sala 01	m ²	99,25
1.02 Sala 02	m ²	89,32
1.03 Sala 03	m ²	66,09
1.04 Sala 04	m ²	75,60
1.05 Corredor	m ²	60,96
1.06 Quarto 01	m ²	59,44
1.07 Quarto 02	m ²	60,23
1.08 Quarto 03	m ²	59,72
1.09 Quarto 04	m ²	70,16
1.10 Quarto 05	m ²	48,56
1.11 Banheiros (inclusive suítes)	m ²	50,00
TOTAL (item 01)	m²	739,33
2. Pintura de paredes da área externa com 3 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha Sol e Chuva (para exteriores, ou outra linha exclusivamente para exteriores, da mesma marca), na cor BRANCO GELO e BRANCO NEVE. Previsão de aplicação de massa acrílica (exceto na área do terraço, que será massa corrida), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
2.01 Terraço	m ²	39,42
2.02 Fachada lateral esquerda (vista frontal)	m ²	80,35
2.03 Fachada lateral direita (vista frontal)	m ²	101,13
2.04 Parte Traseira e Frontal (vista frontal)	m ²	64,42



[Handwritten signature]

2.05 Caixa D'água	m ²	50,00
TOTAL (item 02)	m²	335,32
3. Pintura em cal apropriado, na cor BRANCO NEVE com 3 (três) demãos. Previsão de remoção de cascas descoladas, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
3.01 Muro - partes já com o produto (renovação).	m ²	369,03
TOTAL (item 03)	m²	369,03
4. Pintura em resina acrílica para pedras, da marca Coral, com 3 (três) demãos. Previsão de lavagem prévia, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
4.01 Pedras do tipo Rachão (muro frontal)	m ²	50,89
4.02 Pedras do tipo Rachão (contorno externo da casa)	m ²	45,12
4.03 Lajotas de cerâmica	m ²	18,48
4.04 Telhas (beirada). Com previsão de retirada, lavagem, pintura e recolocação, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	m ²	6,89
TOTAL (item 04)	m²	121,38
5. Pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
5.1 Cobertura lateral esquerda em estrutura de madeira e telhas (colunas, caibros de sustentação e ripas)	m ²	22,96
TOTAL (item 05)	m²	22,96
6. Pintura em esmalte sintético na cor BRANCO NEVE FOSCO, da marca Coral, através de pistola de aplicação. Previsão de lavagem, secagem e aplicação de desengraxante, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
6.01 Esquadrias (portas e janelas de madeira e grades de ferro)	m ²	229,79
6.02 Poste de Jardim	m ²	1,25
TOTAL (item 06)	m²	231,04
7. Pintura em esmalte sintético na cor a ser definida, da marca Hammerite, através de pincel apropriado, e pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 3(três) demãos. Previsão de remoção de camada de verniz e aplicação, conforme Descrição Detalhada de Serviços.	Unidade	Quantidade
7.01 Esquadrias (portões frontais com estrutura de sustentação em ferro galvanizado)	m ²	13,29



e corpo em chapas de madeira)		
TOTAL (item 07)	m²	13,29
8. Recuperação e pintura em verniz acetinado de folhetos de madeira, através de rolo ou pincel, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
8.01 Colagem de folhas descoladas	m ²	2,00
8.02 Reposição de folhas danificadas	m ²	2,00
8.03 Pintura de folhas em madeira	m ²	13,80
TOTAL (item 08)	m²	17,80
9. Pintura de batentes do contorno da casa e jardim em tinta acrílica externa, ou apropriada para piso, na cor Concreto, da marca Coral, em 3 (três) demãos.	Unidade	Quantidade
9.01 Pintura de batentes e/ou suas bordas	m ²	20,00
TOTAL (item 09)	m²	20,00
10. Recuperação de brilho dos móveis e pisos em madeira através da aplicação de cera de carnaúba preparada, especial para restauração de móveis em madeira pura, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade
10.01 Móveis (guarda-roupas)	m ²	129,82
10.02 Pisos (em taco)	m ²	150,16
TOTAL (item 10)	m²	279,98
OUTROS SERVIÇOS		
11. Fornecimento e troca de fechaduras em cilindro, em aço inoxidável, revestimento cromado, com alavanca de destravamento, abertura e fechamento, das marcas PADO, PAPAIZ, ALIANÇA, STAM ou HAGA.	Unidade	Quantidade
11.1 Fornecimento e troca de fechaduras	unid.	22,00
TOTAL (item 11)	unid.	22,00
12. Lavagem e impermeabilização da caixa d'água com produto VEDACIT.	Unidade	Quantidade
12.1 Lavagem com o esvaziamento completo, aplicação de cloro e secagem	m ³	16,00
12.2 Impermeabilização	m ²	54,00
TOTAL (item 12)	-----	-----
13. Demolição de cobertura de alumínio e poste.	Unidade	Quantidade
13.1 Demolição	m ²	14,00



TOTAL (item 13)	-----	-----
14. Retirada de tronco de árvore e raízes.	Unidade	Quantidade
14.1 Escavação e retirada	unid.	1,00
TOTAL (item 14)	unid.	1,00
15. Remoção e retirada de entulhos.	Unidade	Quantidade
15.1 Remoção de entulhos através de caçamba apropriada, coleta e despejo nos termos da lei municipal.	m ³	15,00
TOTAL (item 15)	m³	15,00
16. Serviço de jardinagem, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade
16.1 Serviço de recuperação do jardim, com retirada de matos, poda, corte de grama, aproveitamento de mudas existentes e replantio, com fornecimento de material (20 sacas de fertilizante de 20 Kg), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	unid.	1,00
TOTAL (item 16)	unid.	1,00
17. Demolição de passarelas de pedras e reconstrução.	Unidade	Quantidade
17.1 Serviço de demolição de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80%). Lavagem e aproveitamento.	unid.	8,40
17.2 Serviço de reconstrução de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80% e fornecimento de 20%), mediante rejuntamento em argamassa colante para pedras da marca Quarzolit	unid.	8,40
TOTAL (item 17)	unid.	16,80



ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)

SERVIÇOS DE PINTURA				
1. Pintura de paredes da área interna com 03 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha RENDE MUITO, na cor BRANCO GELO (paredes laterais) e BRANCO NEVE (teto). Previsão de retirada de camada de emboço e recuperação com material apropriado, bem como aplicação de massa corrida, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1.01 Sala 01	m ²	99,25		
1.02 Sala 02	m ²	89,32		
1.03 Sala 03	m ²	66,09		
1.04 Sala 04	m ²	75,60		
1.05 Corredor	m ²	60,96		
1.06 Quarto 01	m ²	59,44		
1.07 Quarto 02	m ²	60,23		
1.08 Quarto 03	m ²	59,72		
1.09 Quarto 04	m ²	70,16		
1.10 Quarto 05	m ²	48,56		

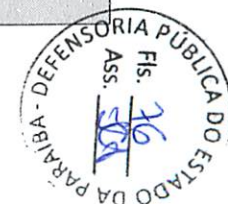


(Handwritten signature)

1.11 Banheiros (inclusive suítes)	m ²	50,00		
TOTAL (item 01)	m ²	739,33		
2. Pintura de paredes da área externa com 3 (três) demãos, mediante a aplicação de tinta da marca Coral, da linha Sol e Chuva (para exteriores, ou outra linha exclusivamente para exteriores, da mesma marca), na cor BRANCO GELO e BRANCO NEVE. Previsão de aplicação de massa acrílica (exceto na área do terraço, que será massa corrida), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
2.01 Terraço	m ²	39,42		
2.02 Fachada lateral esquerda (vista frontal)	m ²	80,35		
2.03 Fachada lateral direita (vista frontal)	m ²	101,13		
2.04 Parte Traseira e Frontal (vista frontal)	m ²	64,42		
2.05 Caixa D'água	m ²	50,00		
TOTAL (item 02)	m ²	335,32		
3. Pintura em cal apropriado, na cor BRANCO NEVE com 3 (três) demãos. Previsão de remoção de cascas descoladas, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
3.01 Muro - partes já com o produto (renovação).	m ²	369,03		
TOTAL (item 03)	m ²	369,03		
4. Pintura em resina acrílica para pedras, da marca Coral, com 3 (três) demãos. Previsão de lavagem prévia, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
4.01 Pedras do tipo Rachão (muro frontal)	m ²	50,89		
4.02 Pedras do tipo Rachão (contorno externo da casa)	m ²	45,12		
4.03 Lajotas de cerâmica	m ²	18,48		
4.04 Telhas (beirada). Com previsão de retirada, lavagem, pintura e recolocação, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	m ²	6,89		
TOTAL (item 04)	m ²	121,38		
5. Pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
5.1 Cobertura lateral esquerda em estrutura de madeira e telhas (colunas, caibros de sustentação e ripas)	m ²	22,96		
TOTAL (item 05)	m ²	22,96		



6. Pintura em esmalte sintético na cor BRANCO NEVE FOSCO, da marca Coral, através de pistola de aplicação. Previsão de lavagem, secagem e aplicação de desengraxante, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
6.01 Esquadrias (portas e janelas de madeira e grades de ferro)	m ²	229,79		
6.02 Poste de Jardim	m ²	1,25		
TOTAL (item 06)	m ²	231,04		
7. Pintura em esmalte sintético na cor a ser definida, da marca Hammerite, através de pincel apropriado, e pintura em verniz de alta resistência, da marca Sparlack, para ambiente externo, em 3(três) demãos. Previsão de remoção de camada de verniz e aplicação, conforme Descrição Detalhada de Serviços.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
7.01 Esquadrias (portões frontais com estrutura de sustentação em ferro galvanizado e corpo em chapas de madeira)	m ²	13,29		
TOTAL (item 07)	m ²	13,29		
8. Recuperação e pintura em verniz acetinado de folhetos de madeira, através de rolo ou pincel, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
8.01 Colagem de folhas descoladas	m ²	2,00		
8.02 Reposição de folhas danificadas	m ²	2,00		
8.03 Pintura de folhas em madeira	m ²	13,80		
TOTAL (item 08)	m ²	17,80		
9. Pintura de batentes do contorno da casa e jardim em tinta acrílica externa, ou apropriada para piso, na cor Concreto, da marca Coral, em 3 (três) demãos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
9.01 Pintura de batentes e/ou suas bordas	m ²	20,00		
TOTAL (item 09)	m ²	20,00		
10. Recuperação de brilho dos móveis e pisos em madeira através da aplicação de cera de carnaúba preparada, especial para restauração de móveis em madeira pura, em 2 (duas) demãos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
10.01 Móveis (guarda-roupas)	m ²	129,82		
10.02 Pisos (em taco)	m ²	150,16		
TOTAL (item 10)	m ²	279,98		



OUTROS SERVIÇOS

11. Fornecimento e troca de fechaduras em cilindro, em aço inoxidável, revestimento cromado, com alavanca de destravamento, abertura e fechamento, das marcas PADO, PAPAIZ, ALIANÇA, STAM ou HAGA.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
11.1 Fornecimento e troca de fechaduras	unid.	22,00		
TOTAL (item 11)	unid.	22,00		
12. Lavagem e impermeabilização da caixa d'água com produto VEDACIT.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
12.1 Lavagem com o esvaziamento completo, aplicação de cloro e secagem	m ³	16,00		
12.2 Impermeabilização	m ²	54,00		
TOTAL (item 12)	-----	-----		
13. Demolição de cobertura de alumínio e poste.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
13.1 Demolição	m ²	14,00		
TOTAL (item 13)	-----	-----		
14. Retirada de tronco de árvore e raízes.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
14.1 Escavação e retirada	unid.	1,00		
TOTAL (item 14)	unid.	1,00		
15. Remoção e retirada de entulhos.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
15.1 Remoção de entulhos através de caçamba apropriada, coleta e despejo nos termos da lei municipal.	m ³	15,00		
TOTAL (item 15)	m³	15,00		
16. Serviço de jardinagem, conforme Descrição Detalhada do Serviço.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
16.1 Serviço de recuperação do jardim, com retirada de matos, poda, corte de grama, aproveitamento de mudas existentes e replantio, com fornecimento de material (20 sacas de fertilizante de 20 Kg), conforme Descrição Detalhada do Serviço.	unid.	1,00		



TOTAL (item 16)	unid.	1,00		
17. Demolição de passarela de pedras e reconstrução.	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
17.1 Serviço de demolição de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80%). Lavagem e aproveitamento.	unid.	8,40		
17.2 Serviço de reconstrução de passarela de pedras em mármore branco e preto (com reposição de 80% e fornecimento de 20%), mediante rejuntamento em argamassa colante para pedras da marca Quarzolit	unid.	8,40		
TOTAL (item 17)	unid.	16,80		
VALOR TOTAL GERAL				



ANEXO III
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO
TERMO DE REFERÊNCIA



Declaro, para os devidos fins, que recebi e li, estando de acordo, o inteiro teor do Termo de Referência constante no Processo nº 1077/2015-7, que tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa física para execução de serviço de REFORMA DO PRÉDIO SITUADO À AV. BARRETO SOBRINHO, 68, TAMBIAÁ, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa/PB, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura)

Requerente: CARLA EMILIA S.
Assunto: MEMO Nº 126/ GEATI,
12/03/2015 09:



Destino: GEATI
00006.001077/2015-7
Doc: Placa:



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 126/GEATI

Em, 11 de janeiro de 2015.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Contratação de empresa para serviços de reforma.

Senhor Defensor Público Geral,

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa visando a prestação de serviços de reforma no prédio onde irá funcionar a Defensoria Pública, na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, nesta Capital, conforme Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em, 11/03/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 12 / 03 2015
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
